

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JBR8C17

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

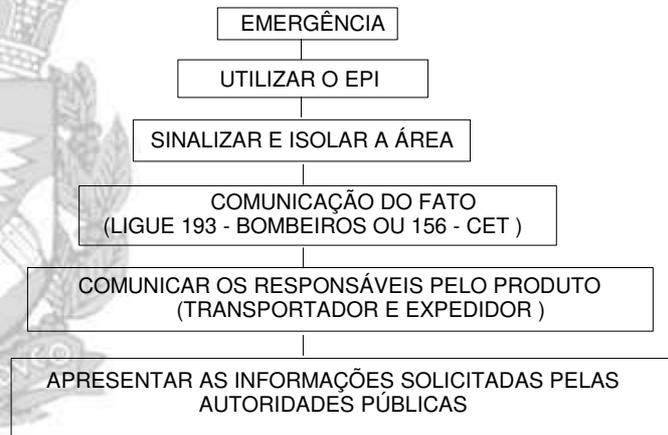
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JBR8C60** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

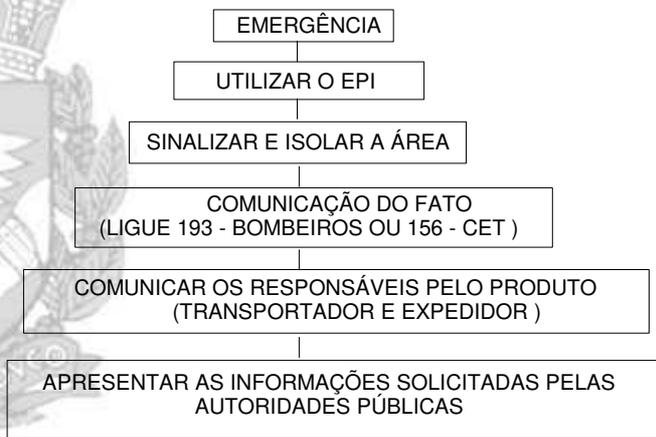
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JBS4I37

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

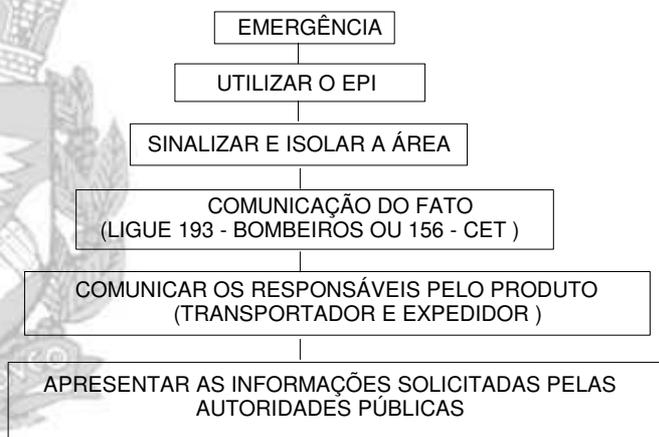
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JCD9B65** Município **NOVA HARTZ** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

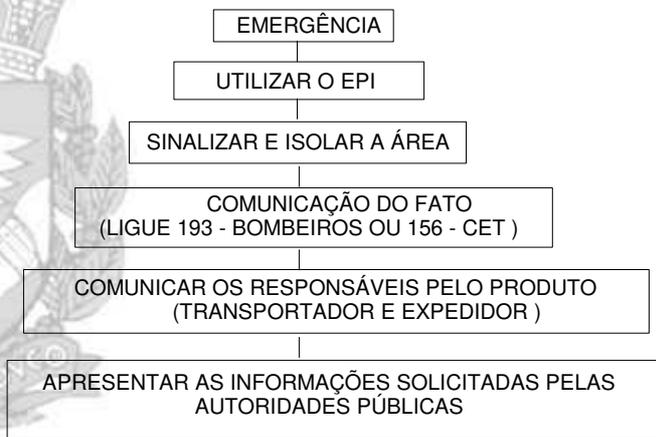
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JCN7E73

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

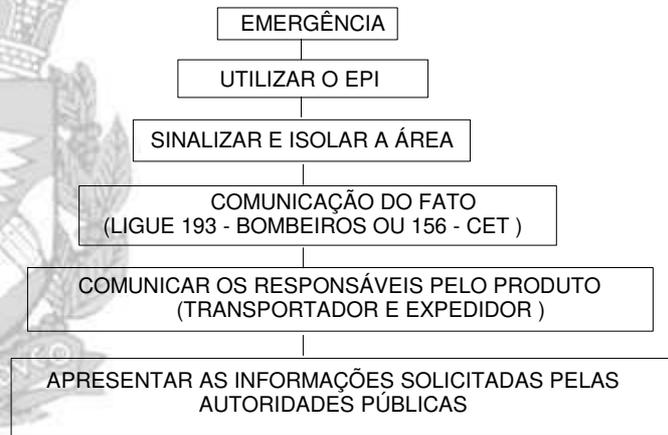
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JCN7E86** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE FURGÃO**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

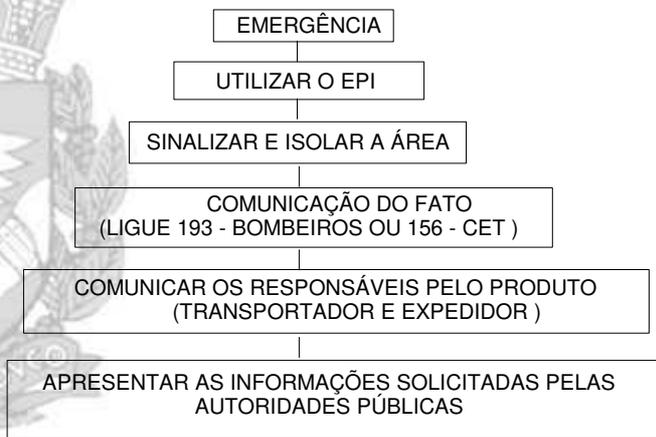
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JCN7E98

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

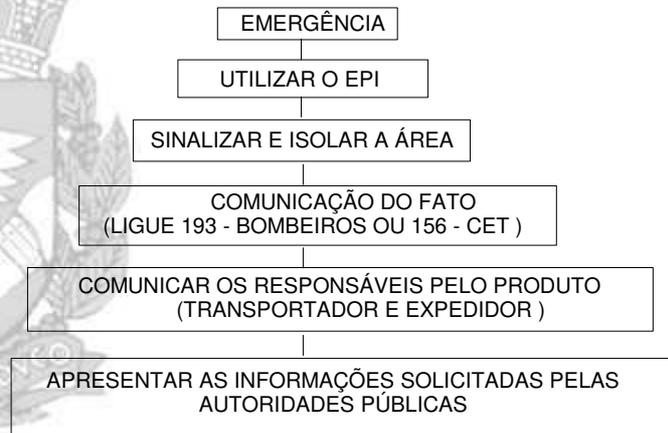
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JCN7J02** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE FURGÃO**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

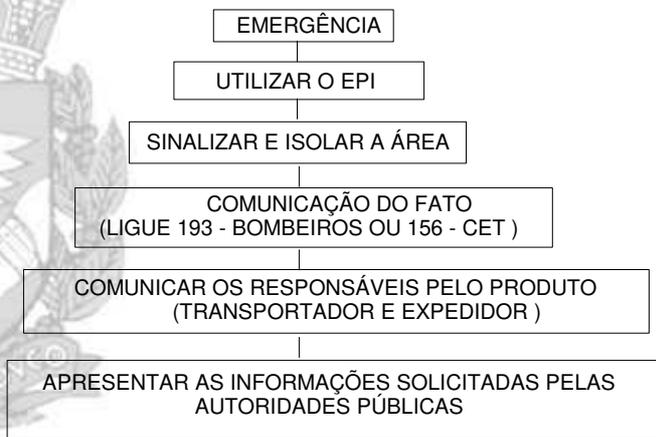
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JCN8F45

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

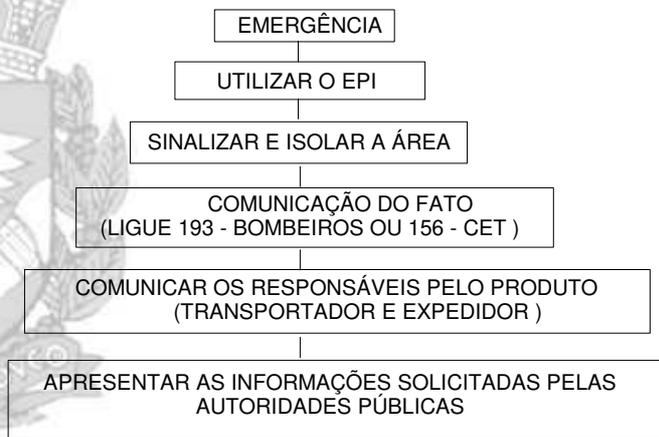
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JDF0D49

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

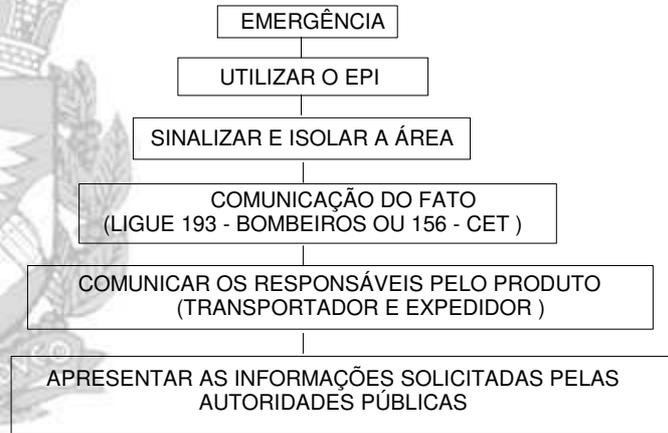
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

LCB3C33

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

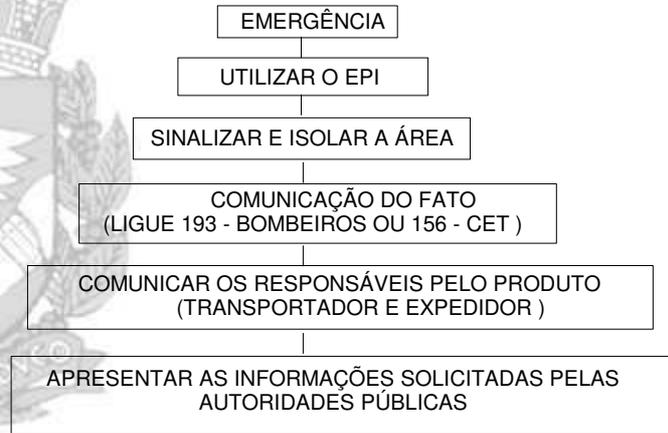
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **LYS8286** Município **ARARANGUÁ** U.F. **SC** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

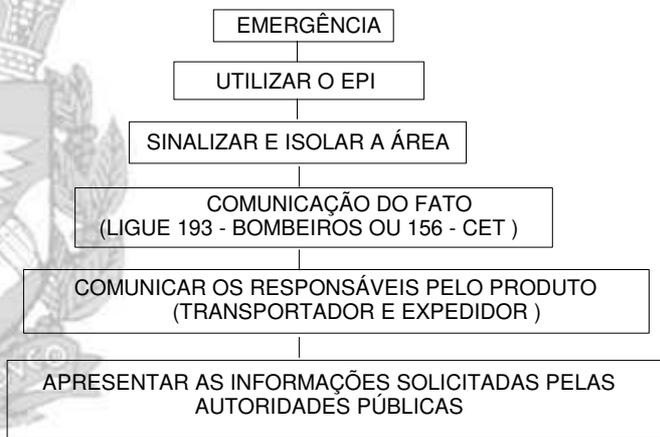
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

LYX3648

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

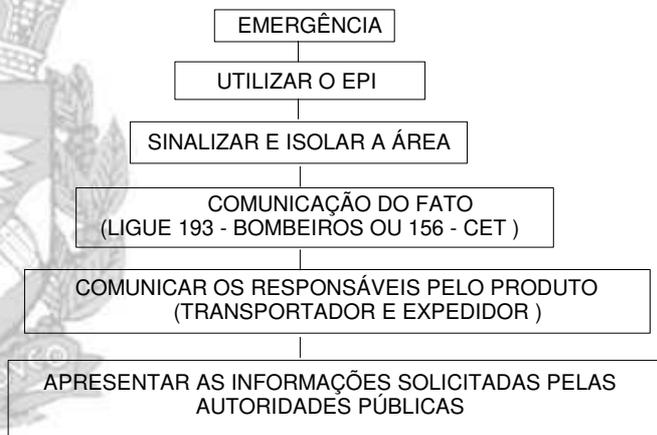
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **LZX8D22** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

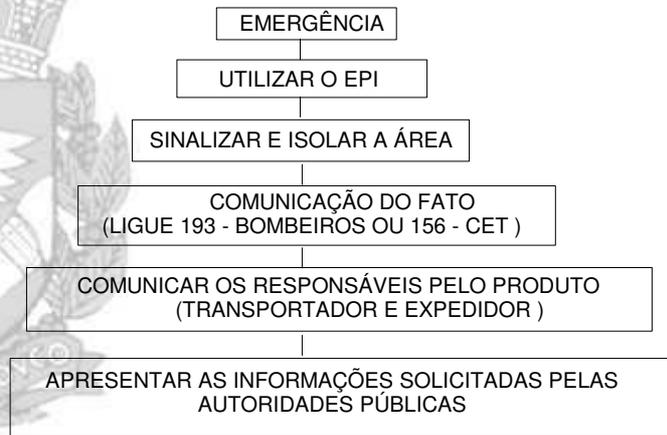
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

MCQ9D00

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

NLM4E04

ARARANGUÁ

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

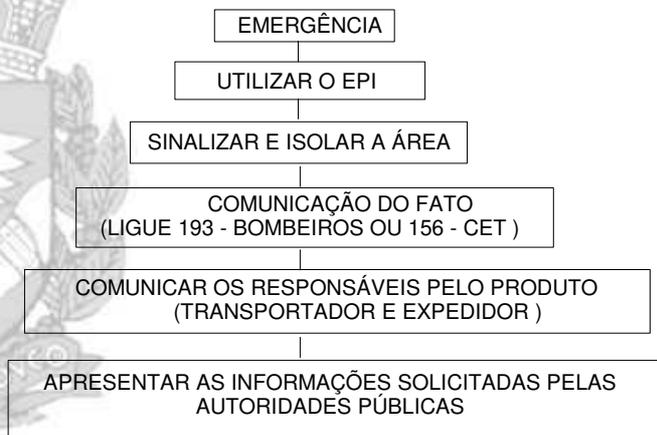
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **NVY9D58** Município **ARARANGUÁ** U.F. **SC** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

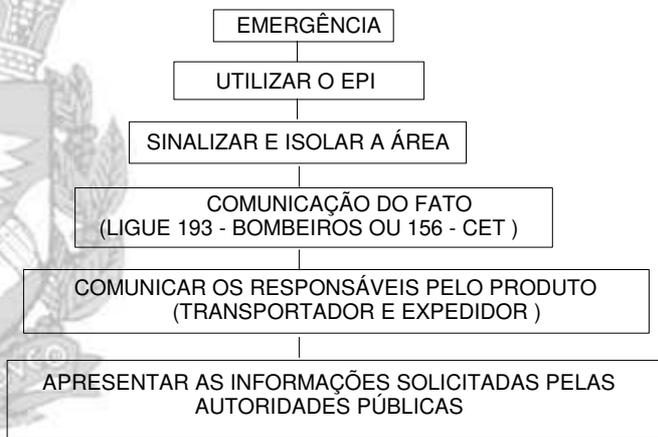
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

OQF1H37

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

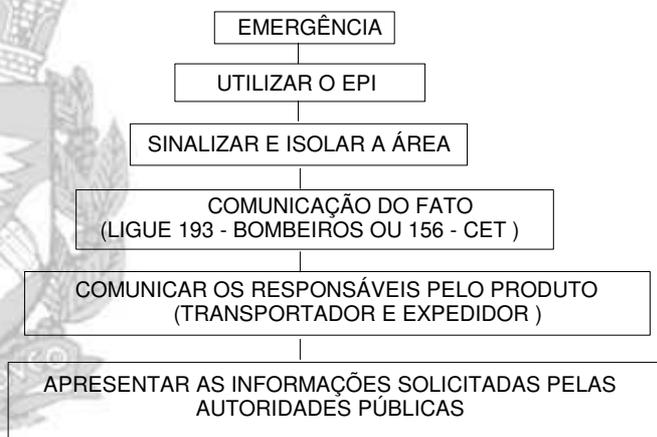
ASSINADO DIGITALMENTE

...dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

RAA5C11

BLUMENAU

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

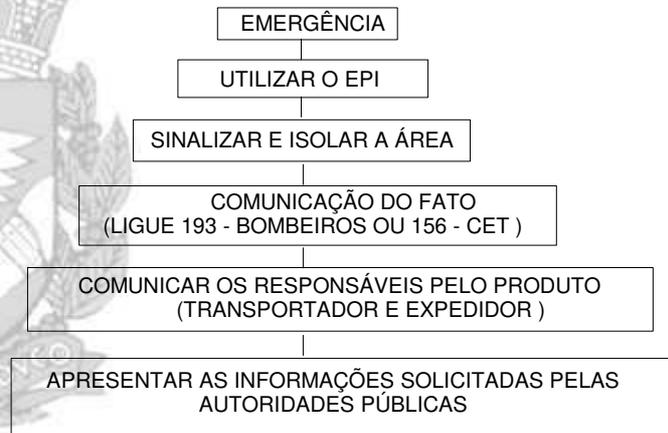
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

RXT0B94

Município

BLUMENAU

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

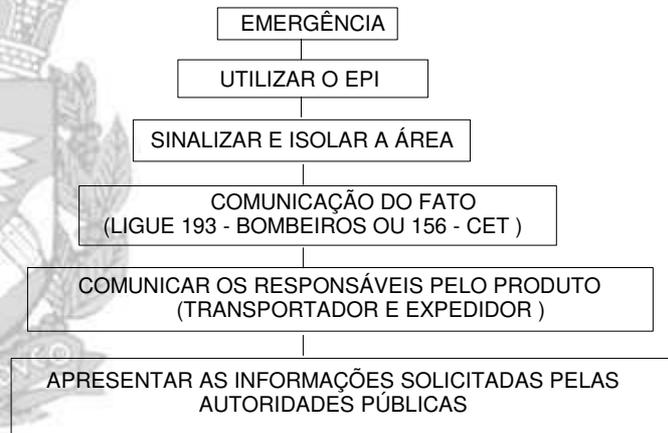
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **RXV0C35** Município **BLUMENAU** U.F. **SC** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

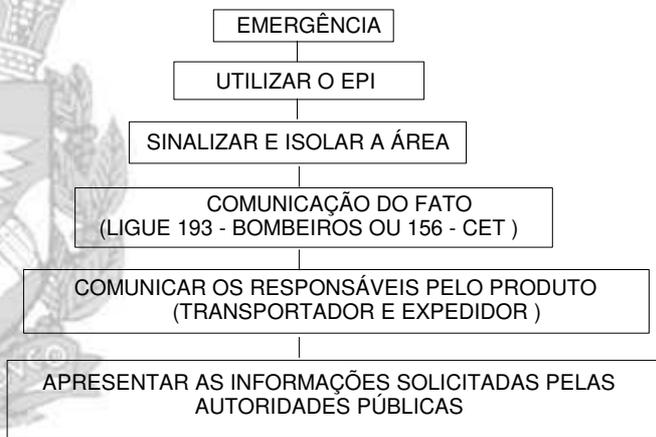
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

RYN5E55

Município

BLUMENAU

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

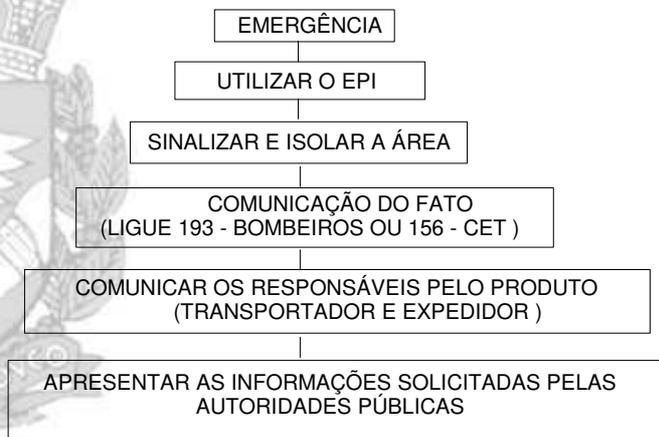
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

RYS4J83

Município

BLUMENAU

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

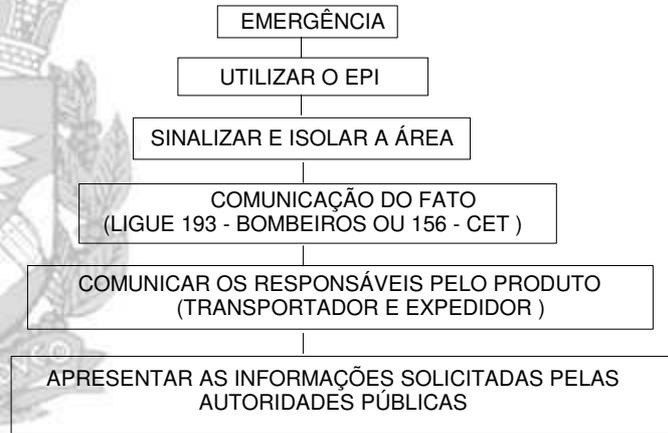
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

RYY7C12

BLUMENAU

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

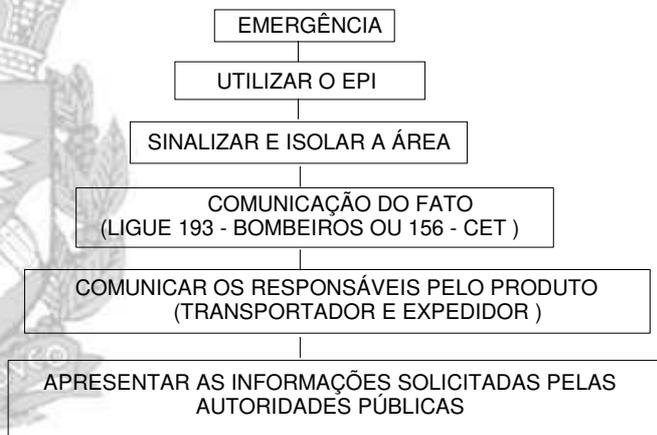
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **AAE5975** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

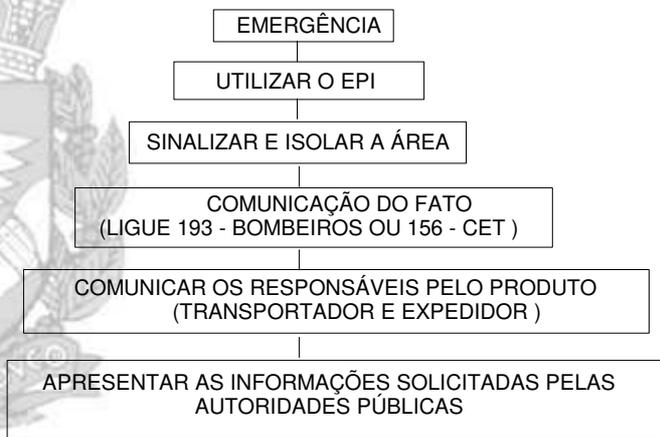
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ABW4070

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

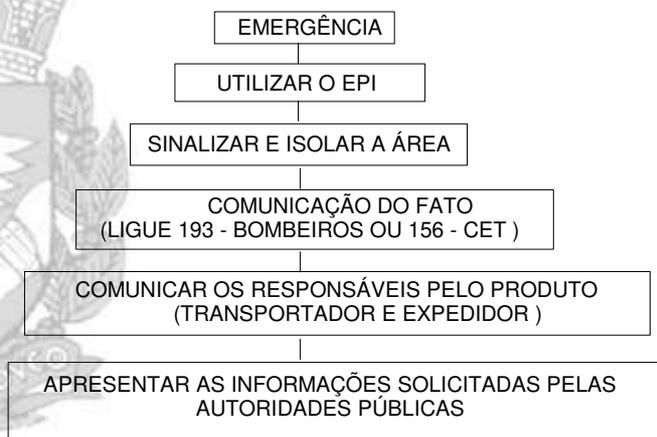
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

AIW0C42

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

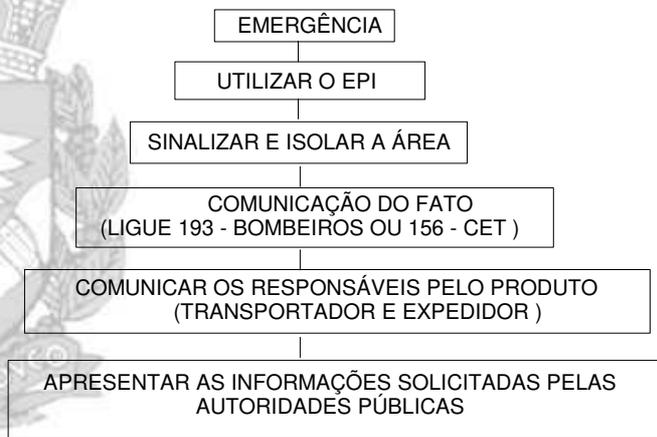
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ALX4559

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

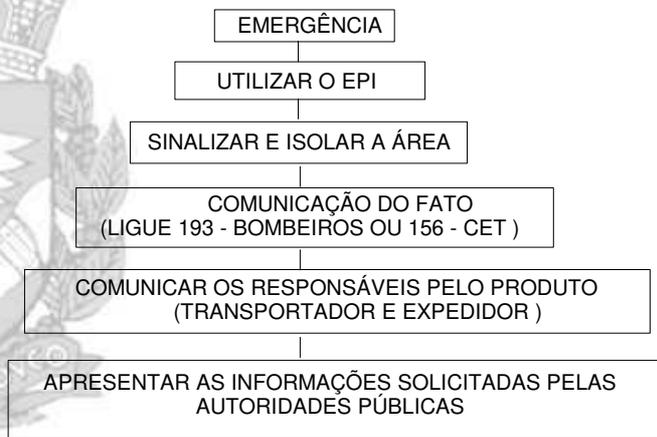
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ALX4561

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

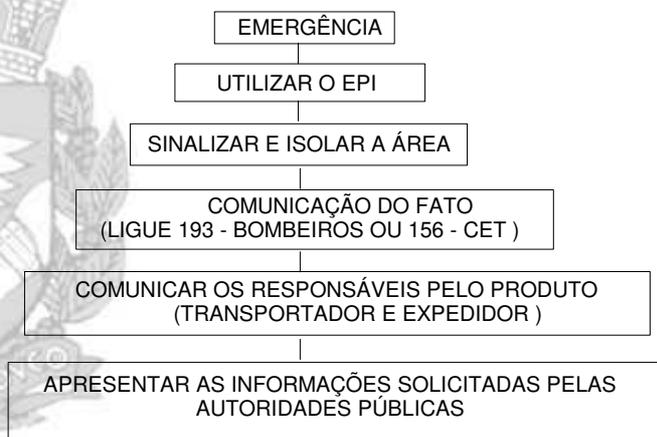
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **BNV3819** Município **GUARULHOS** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

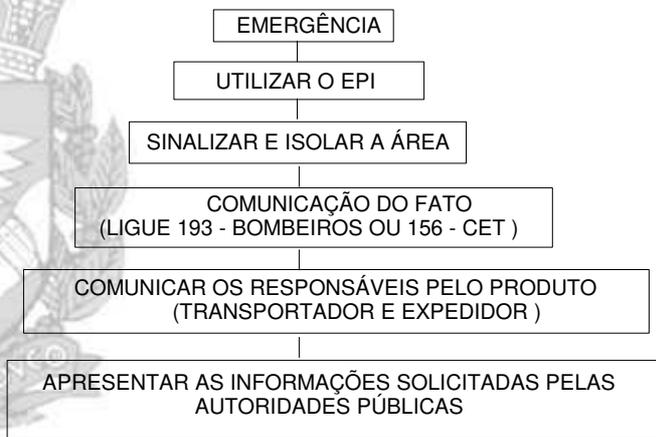
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

BTB9838

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

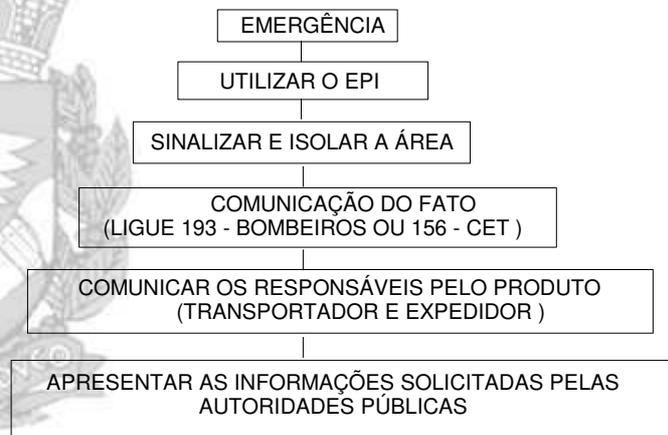
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **BTR8638** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE FURGAO**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

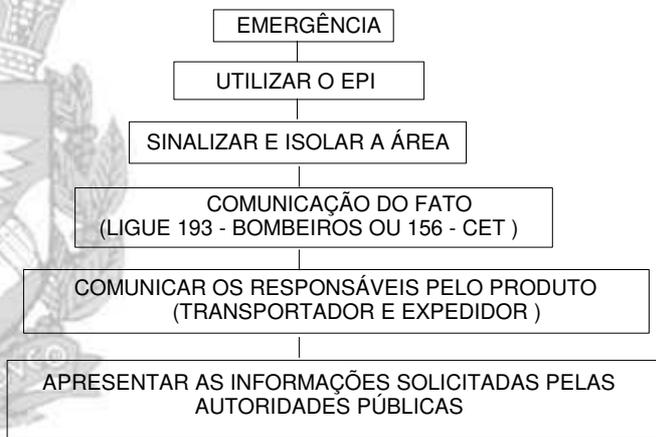
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

BYE9252

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHAO CARROCERIA ABERTA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **CLK6497** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

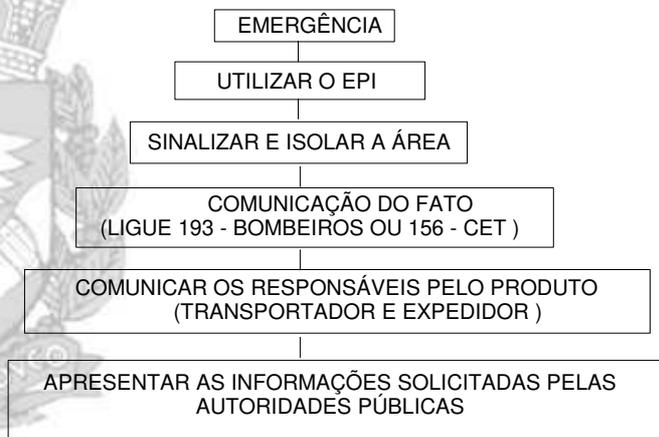
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

CLK6723

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

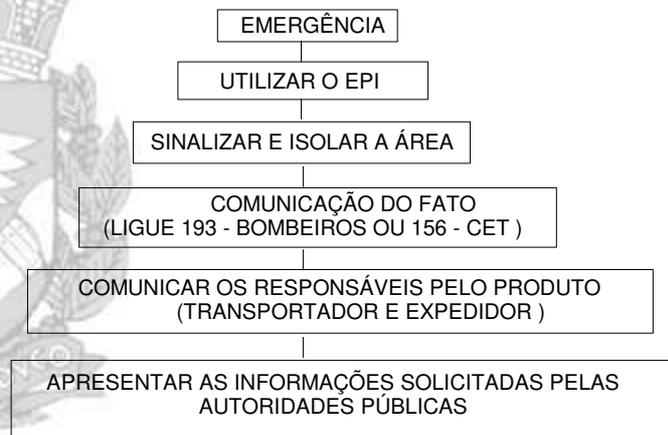
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **DMC4815** Município **SÃO PAULO** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHAO CARROCERIA ABERTA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

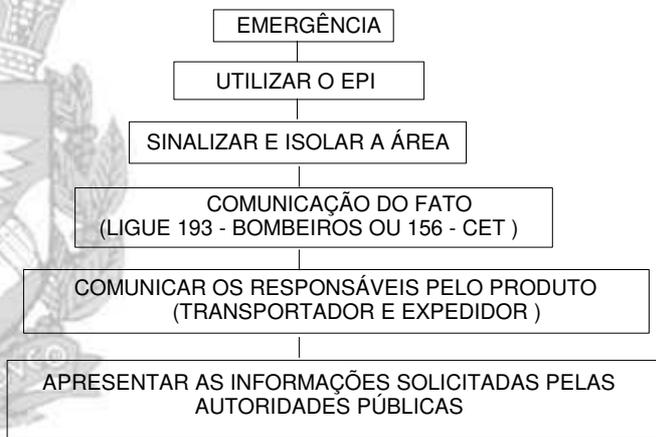
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

DPE5216

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

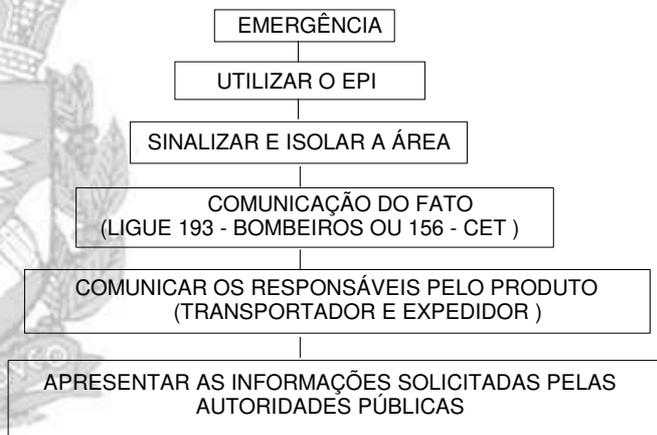
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **FCB2G60** Município **GUARULHOS** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

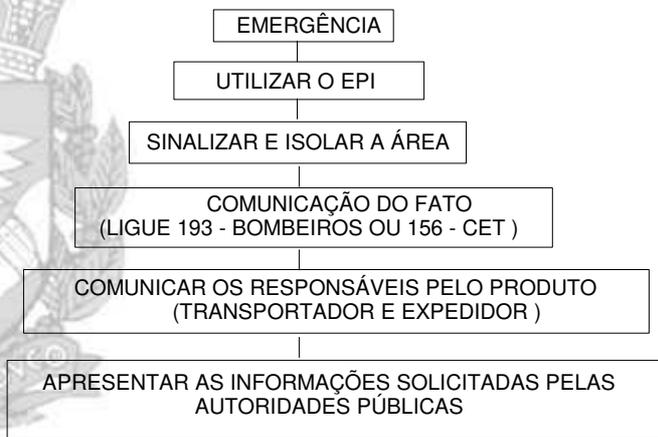
ASSINADO DIGITALMENTE

...dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IBI7I25** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

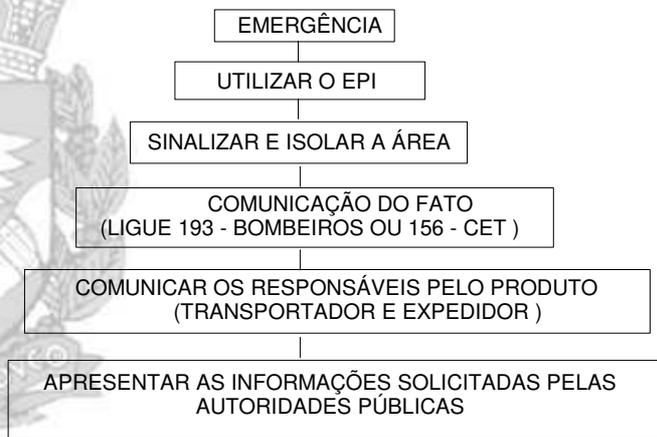
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IBO1723

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

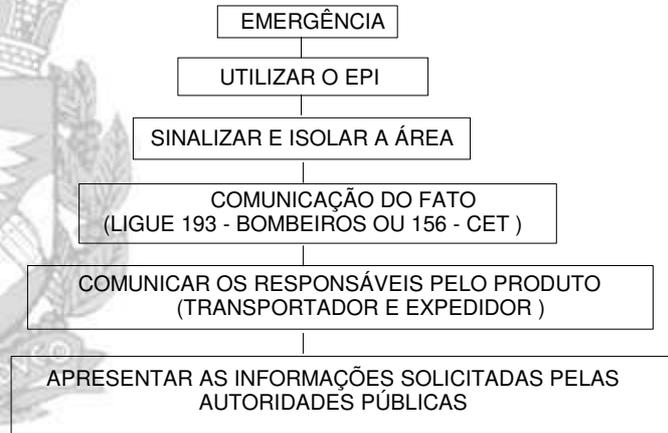
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IBT4D65

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

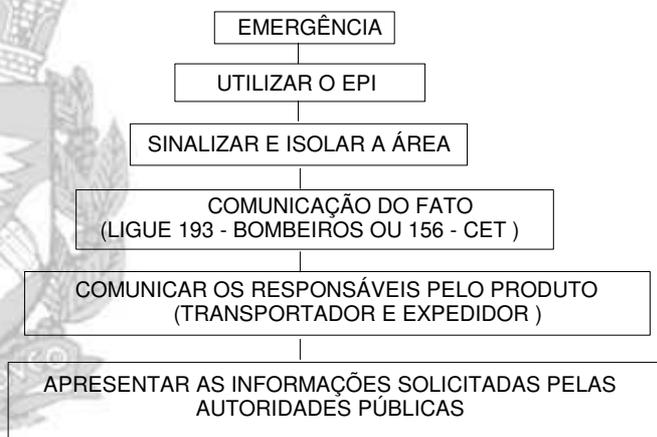
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ICK2949

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

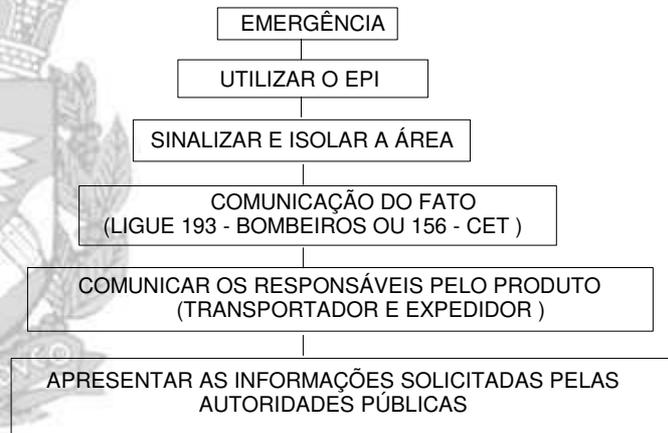
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IDY7A68

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

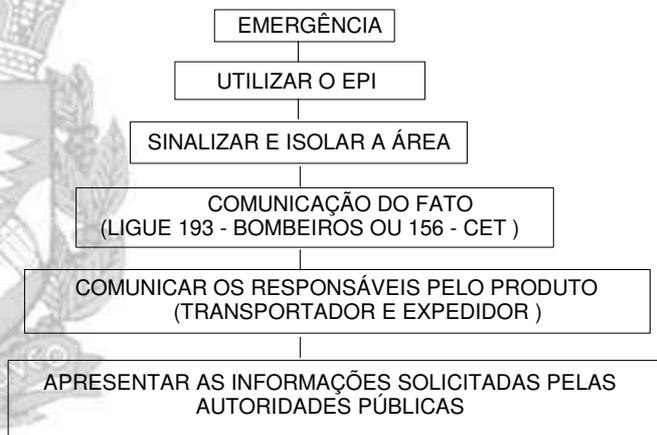
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IEB5006

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

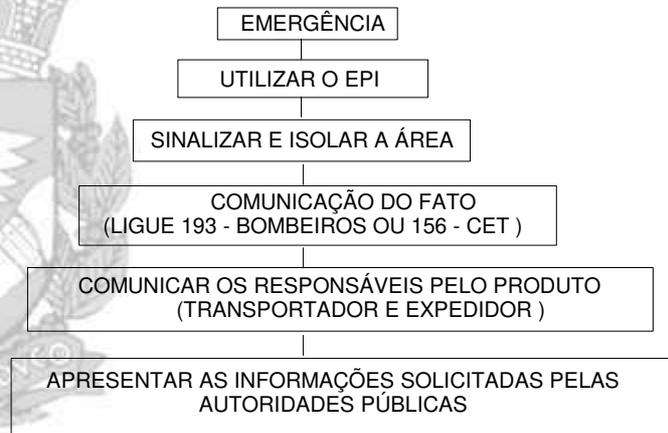
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **TEX1394** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

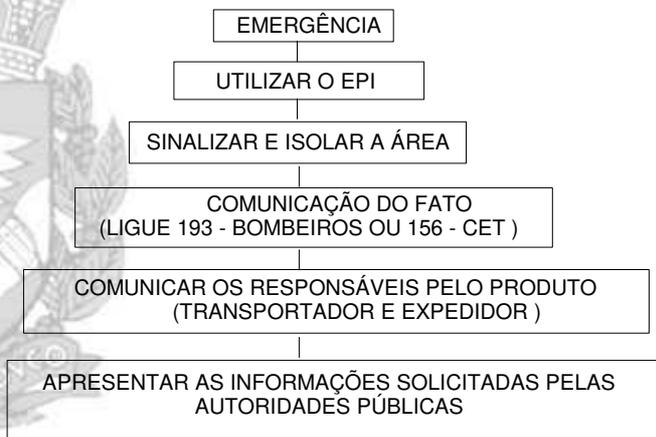
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IGC8079

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

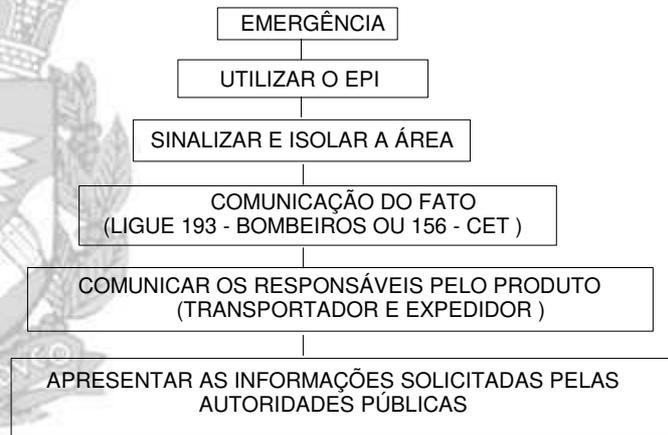
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IGM6890** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

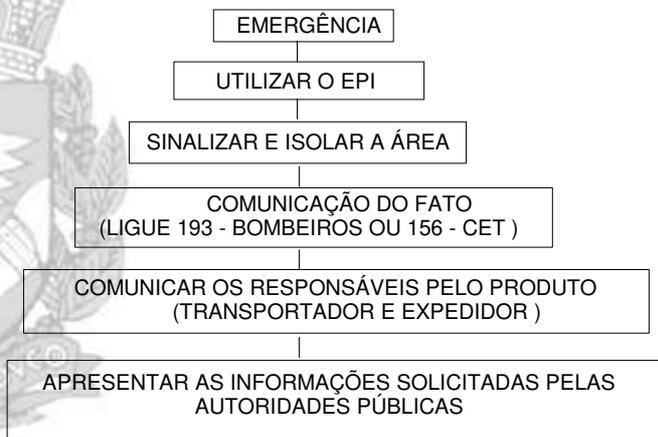
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IHJ0034

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

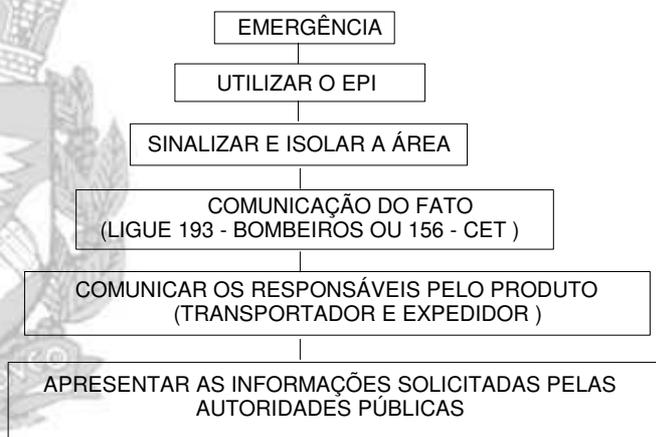
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IHL5074** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

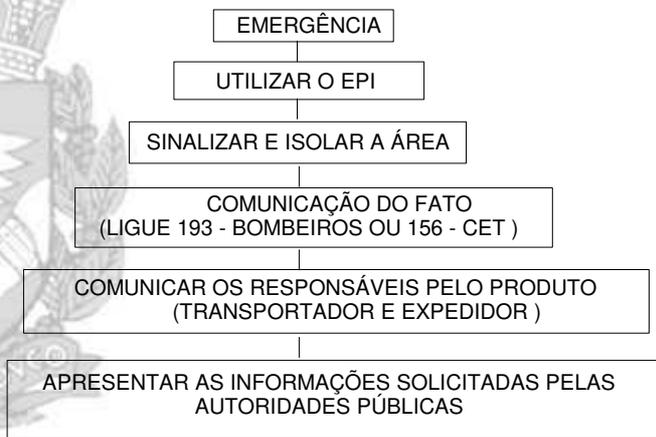
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IHL9695** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **THY1C30** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

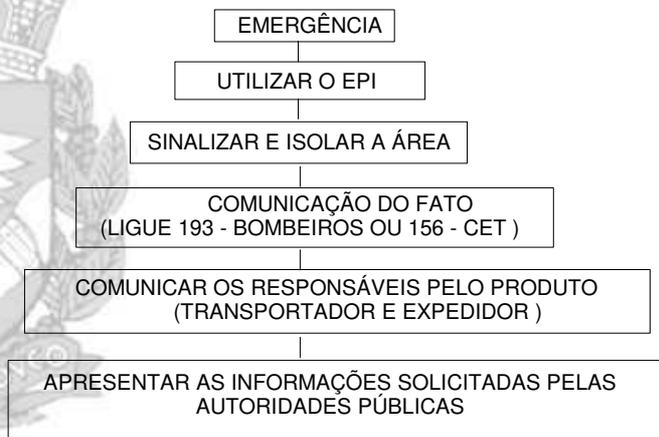
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IIF4773

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

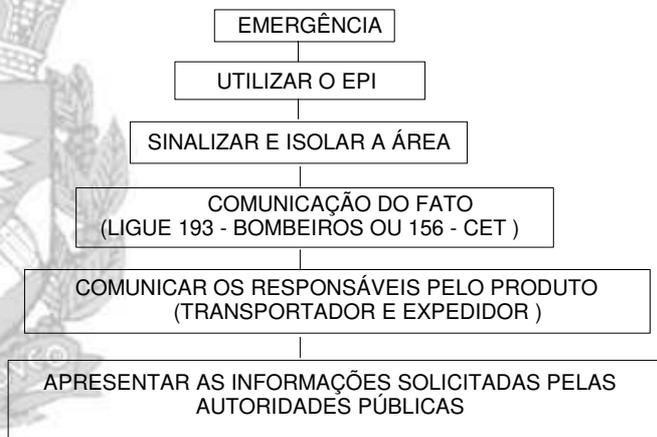
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IIV5200

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

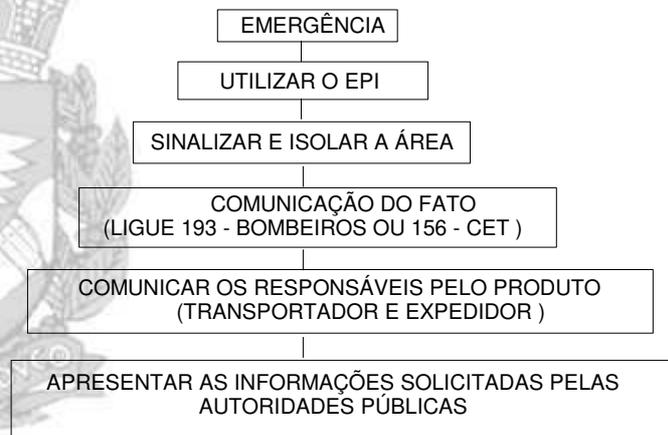
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IJC4571

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

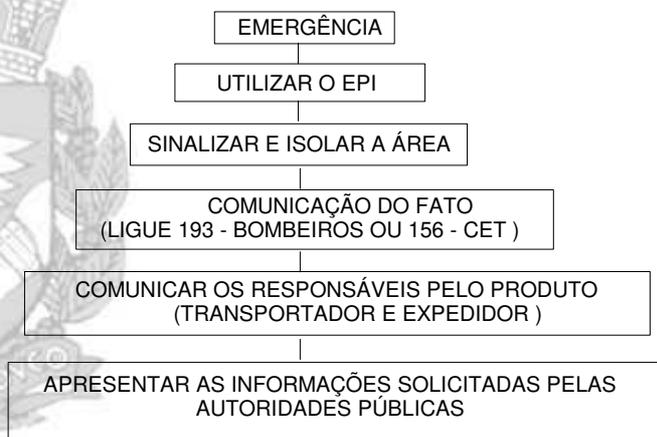
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IJE5156

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IKS4300

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

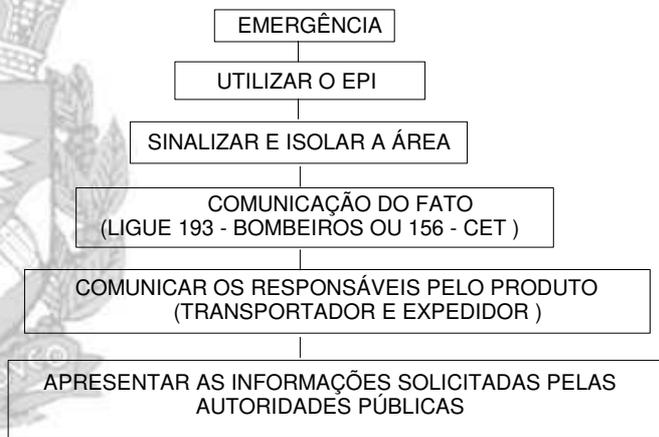
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

INA2I07

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

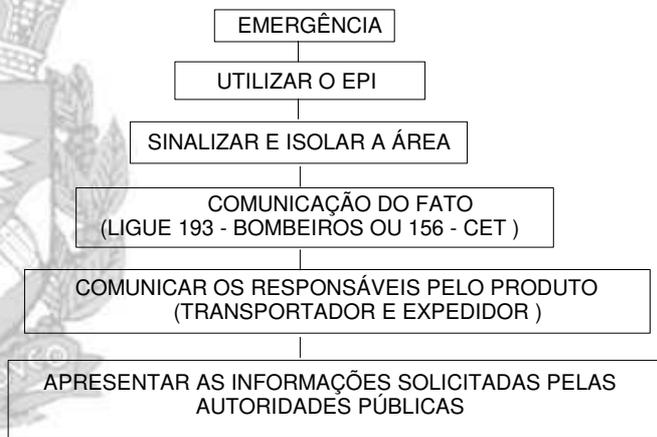
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IQO8I42

ARARANGUÁ

U.F.

SC

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

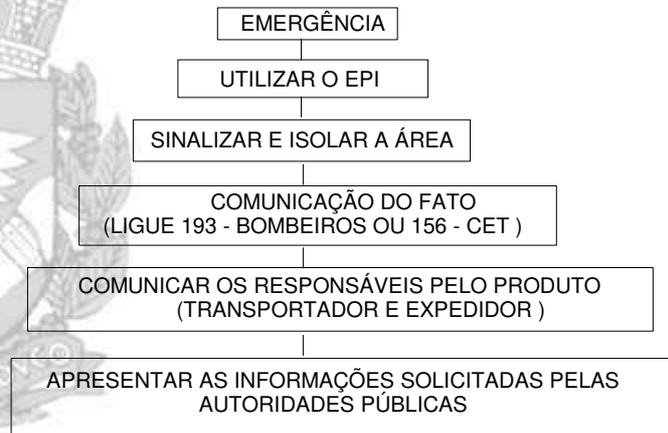
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IQT8E99** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

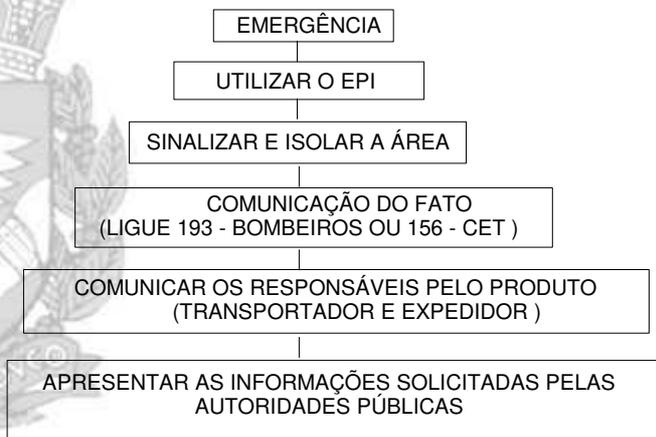
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IQT8506

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

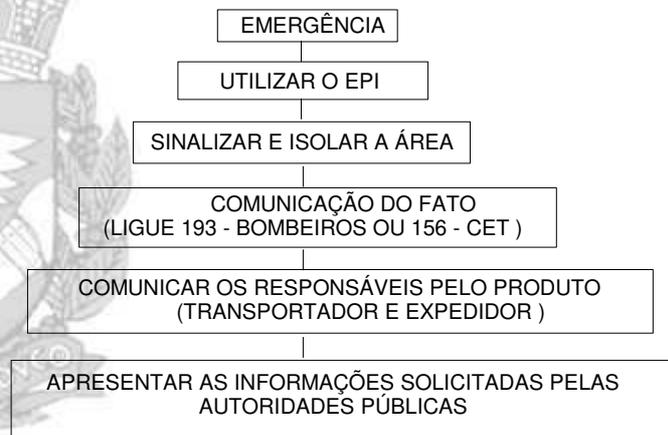
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IQU9848** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

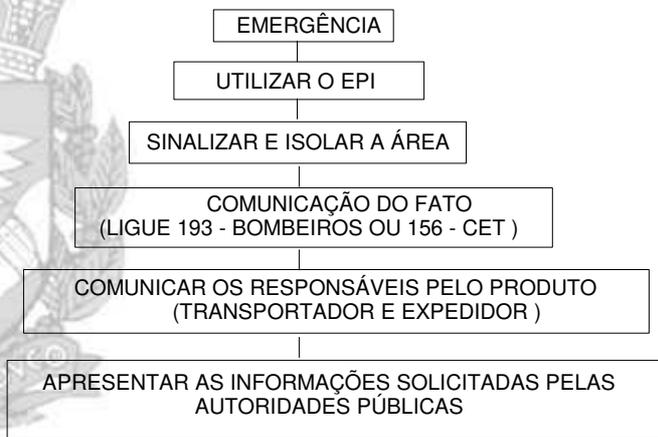
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IQV6286

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

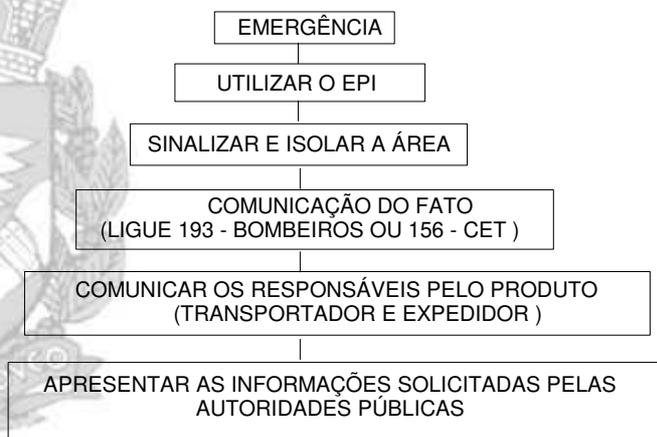
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IQV8806

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

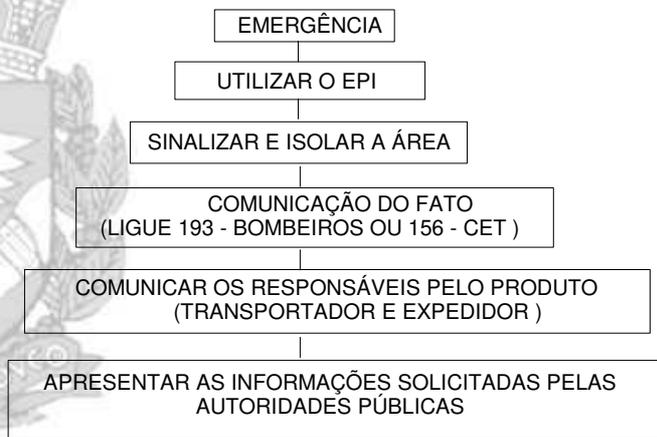
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IQW4F13

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IQW6E58

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

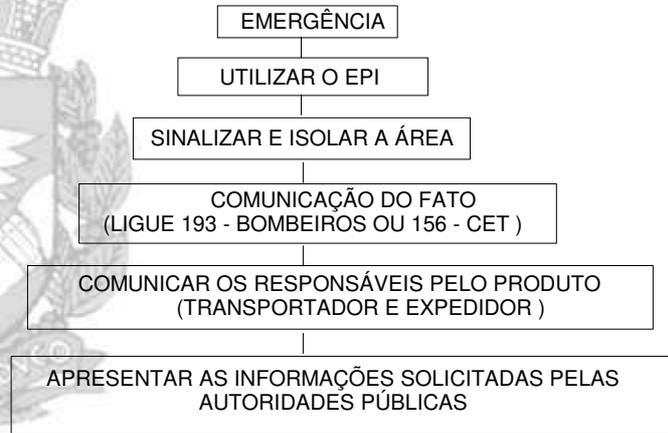
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IRI2656** Município **ESTÂNCIA VELHA** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador
SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social
TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

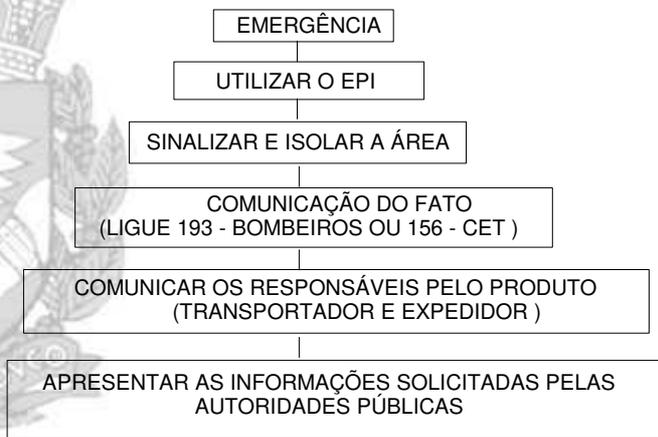
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ISC4A29

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

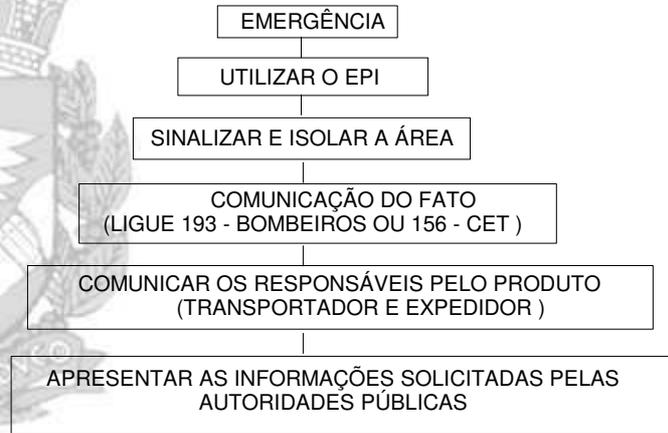
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISC4044** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

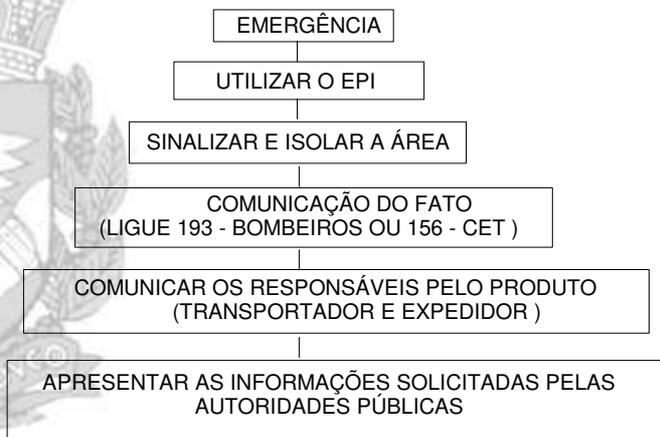
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
ISD2769	NOVO HAMBURGO	RS	2023-0.011.491-8
Tipo Veículo Transportador			
CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ			
Razão Social			
TEDE TRANSPORTES LTDA.			
Tipo de Empresa			
E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL			
Endereço	N.º	Complemento	
EST. RS 239	2350		
Bairro	Município	U.F.	CEP
ALPES DO VALE	NOVO HAMBURG	RS	93352-004
Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)		
(0051) 35843500	(0800) 7077022		
Responsável Técnico	Matrícula MTB		
Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico		Responsável Legal	
		LUIS CARLOS MACIEL DUARTE	
Mensagem			

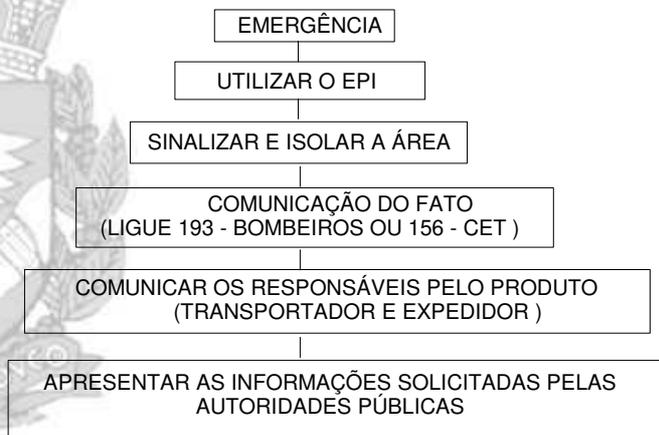
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ISE7823

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

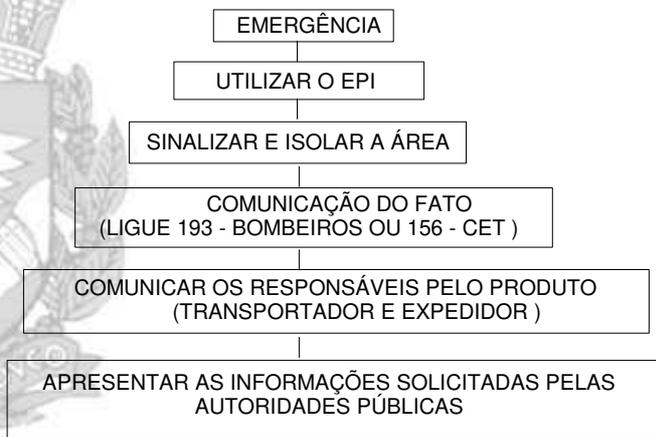
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISI5217** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

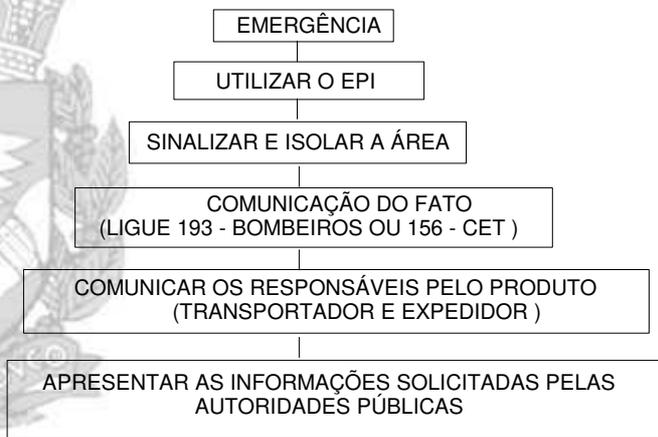
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ISK8D05

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

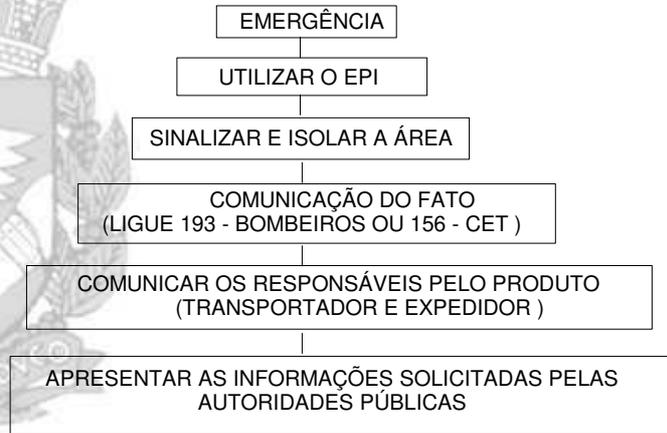
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISK0241** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

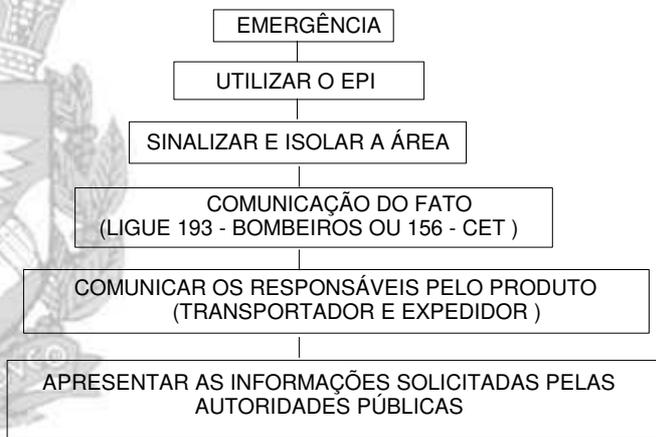
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISM8605** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

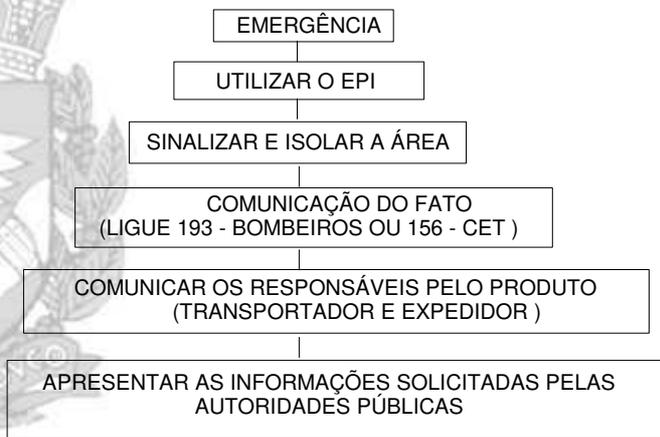
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISN5I93** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

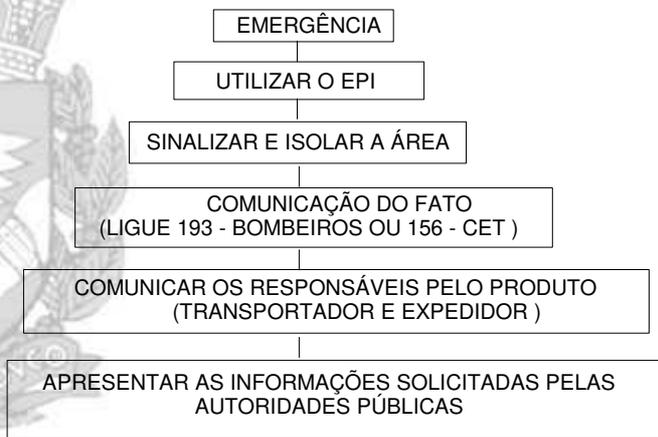
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ISN9B73

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISN2206** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

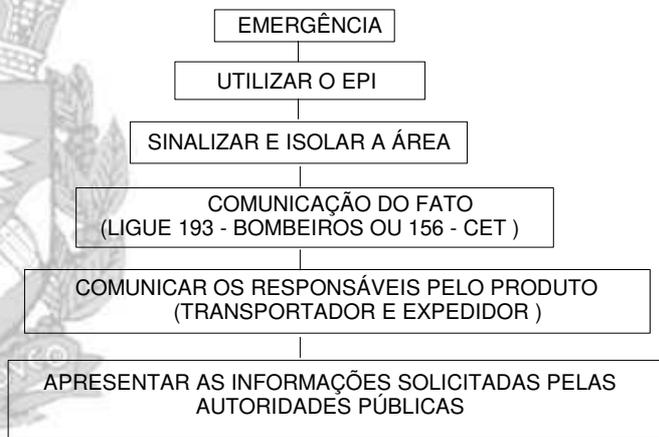
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISN5862** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

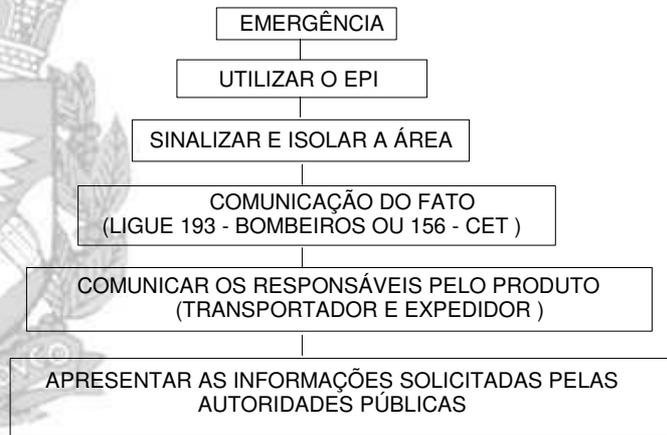
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ISN9185

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

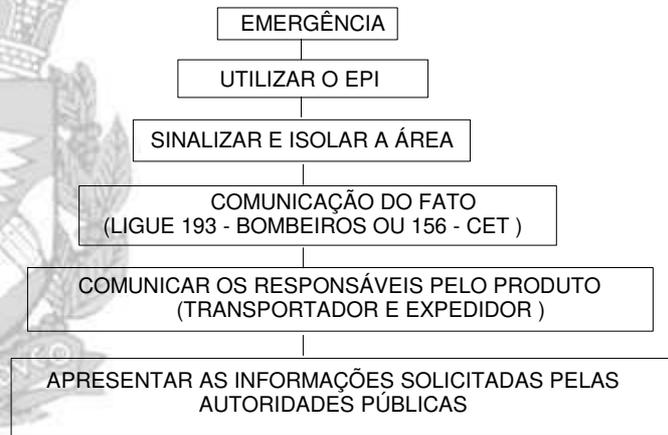
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ISX1761

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

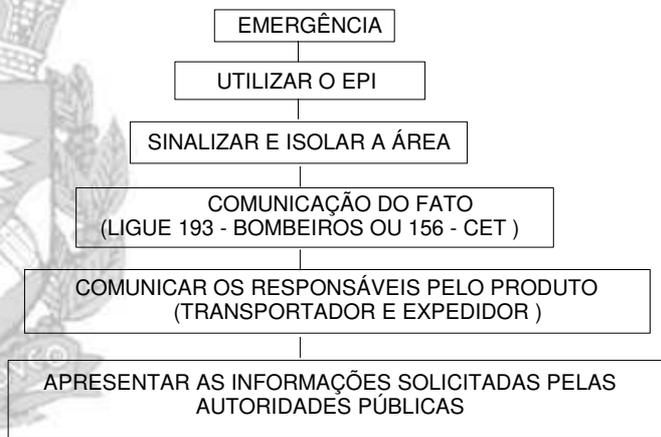
ASSINADO DIGITALMENTE

...dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ISY2H57

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

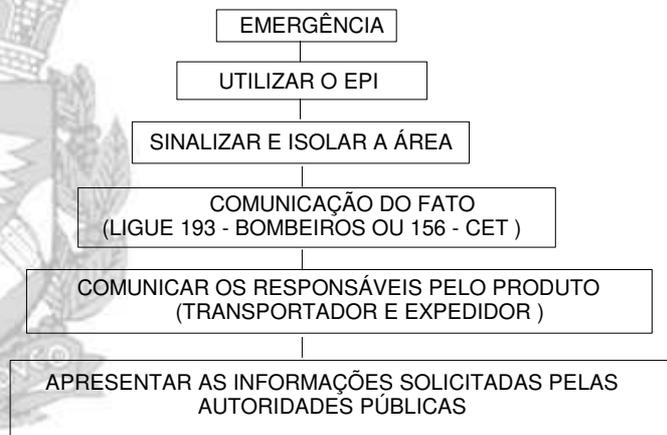
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISY9842** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

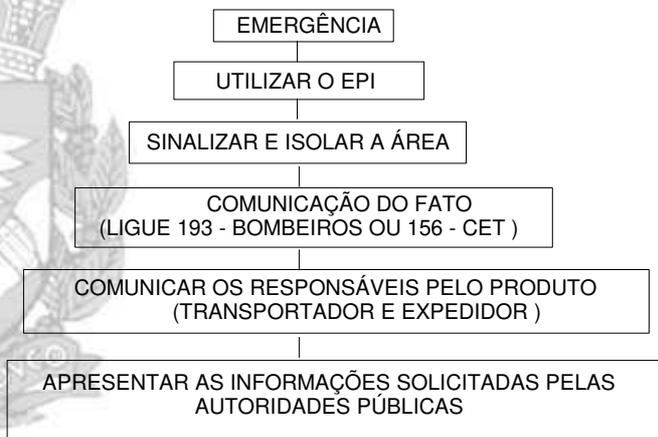
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ITA5J48** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

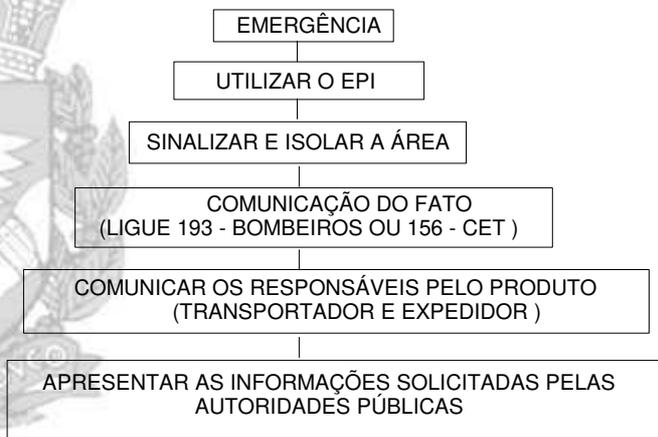
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ITA6G67

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

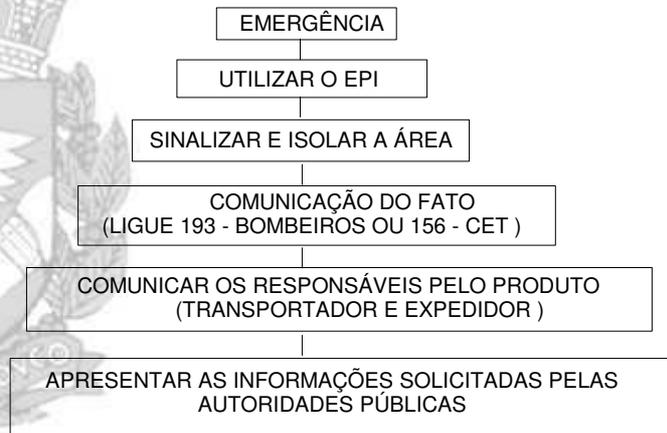
ASSINADO DIGITALMENTE

..... dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ITM2B00** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

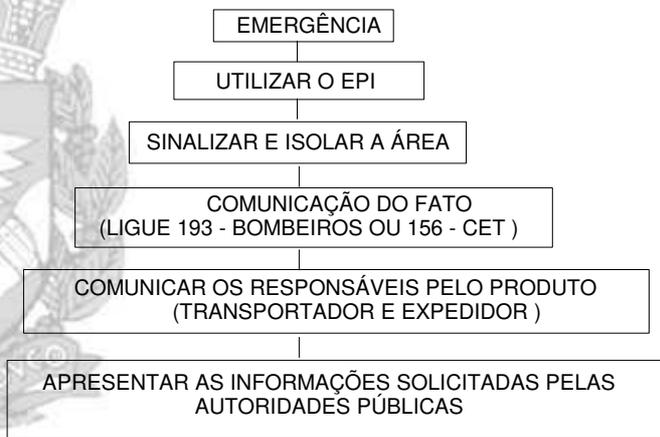
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ITO8C53

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

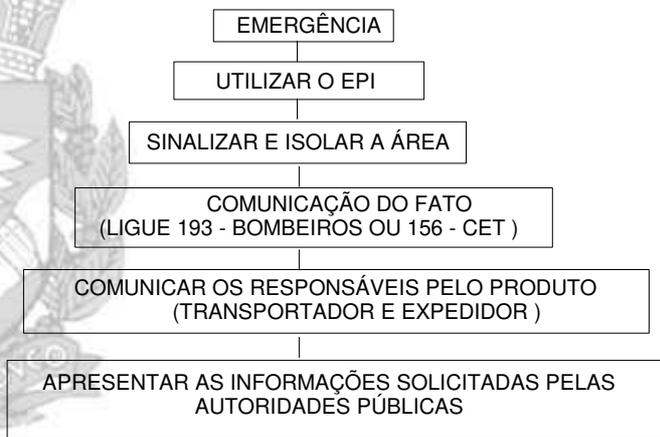
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IUD1317

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

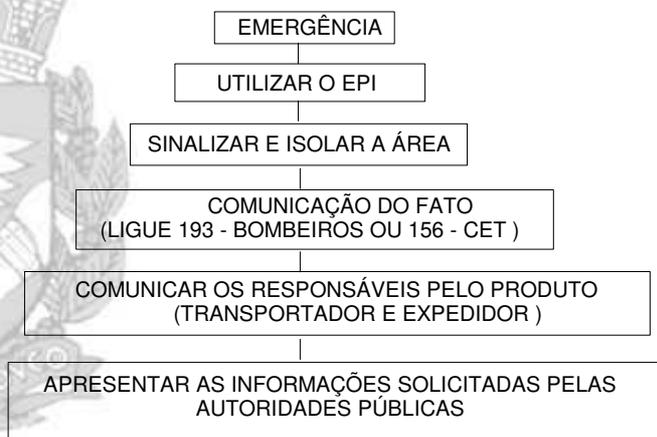
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IUG2J68** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

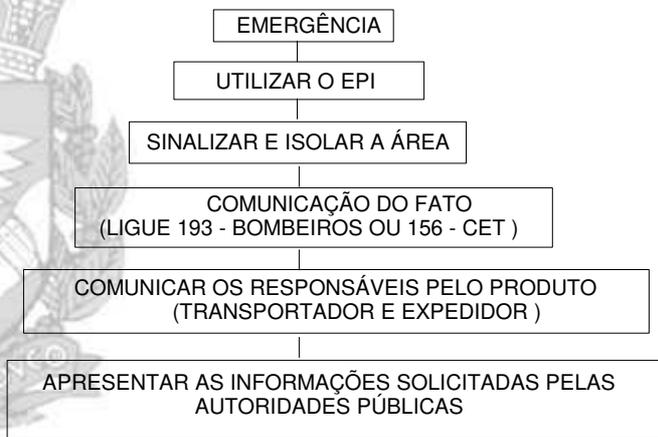
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IUS0928** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

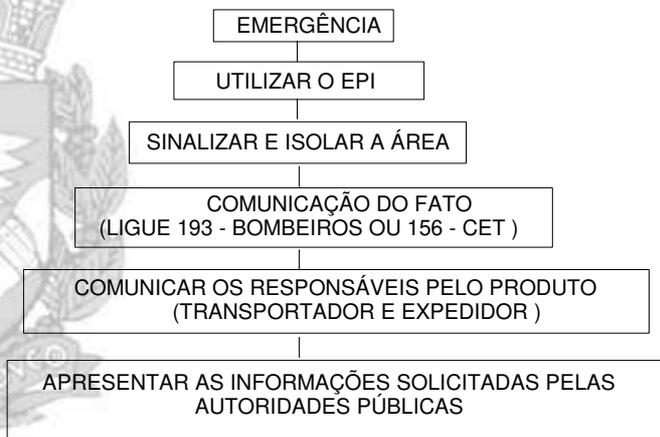
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IVG7D47** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IVG7317

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

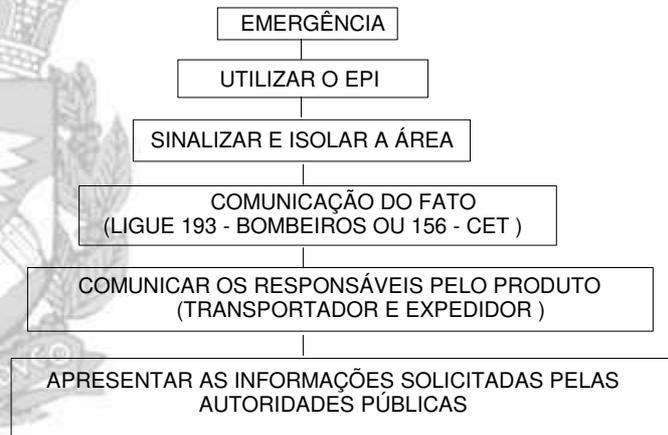
Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IVH2B43

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

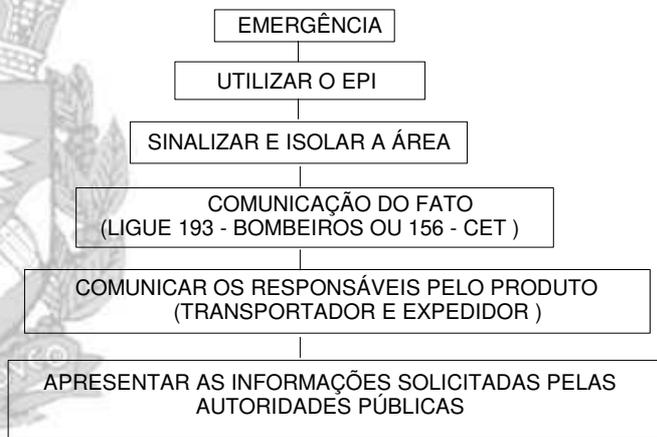
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IVH2129

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

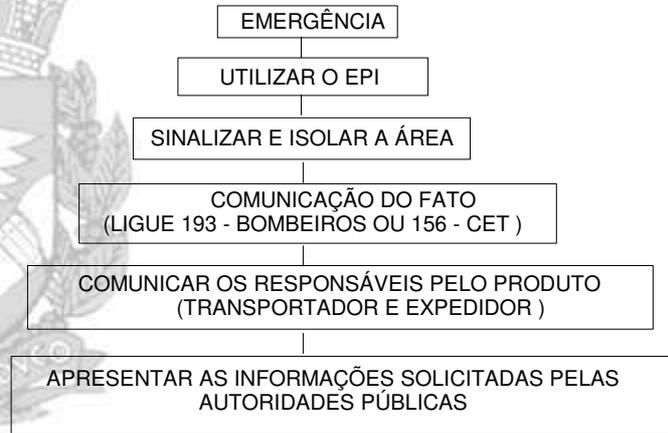
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IVH6481** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

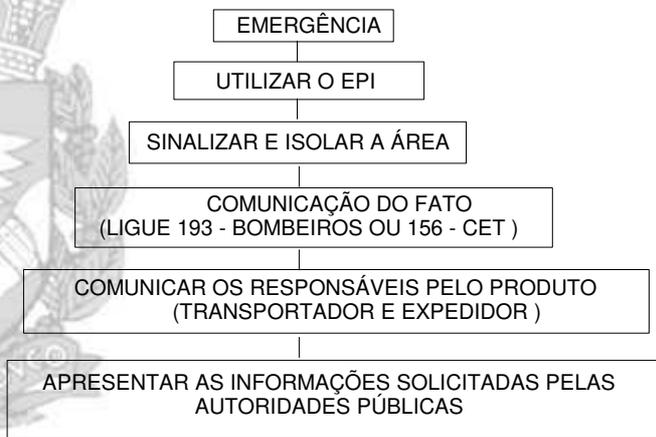
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IVJ1272** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

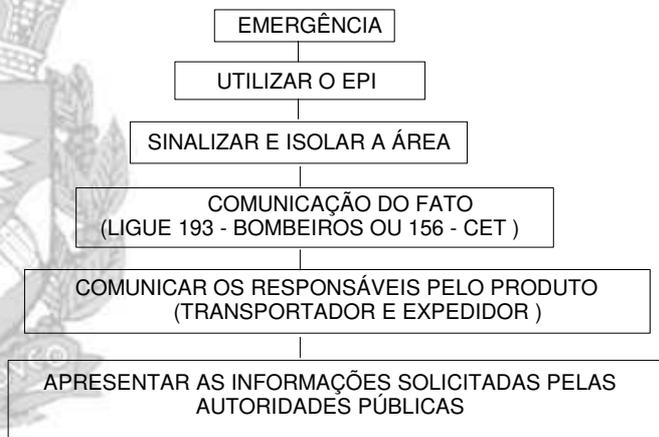
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IVJ1302** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

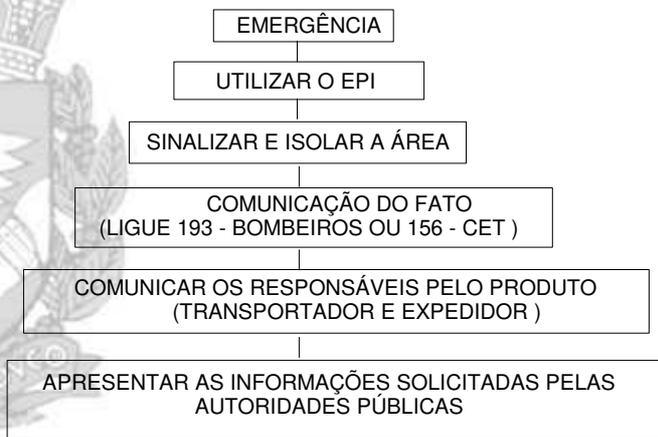
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IVU2983** Município **NOVA HARTZ** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IWA7A42

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

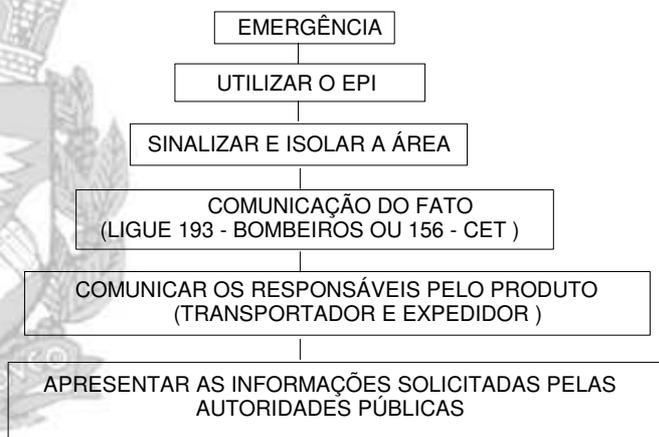
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IWR7D67

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

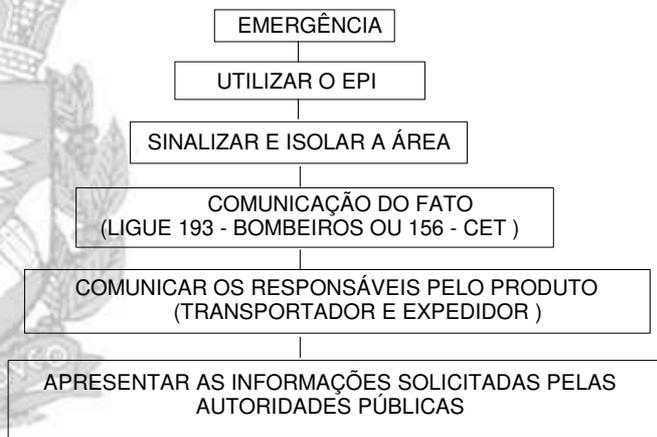
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IWR7155** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

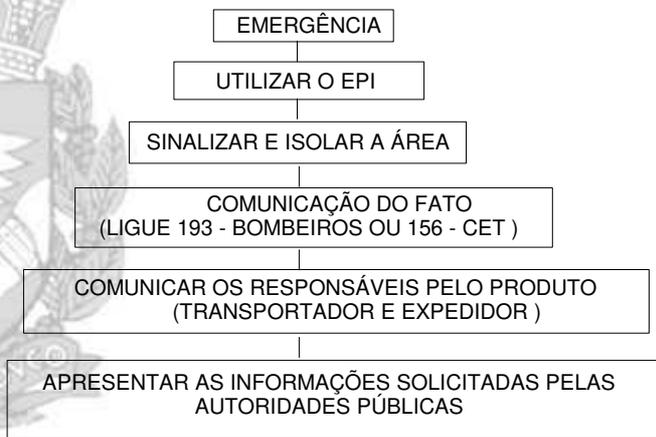
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IWR7415** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

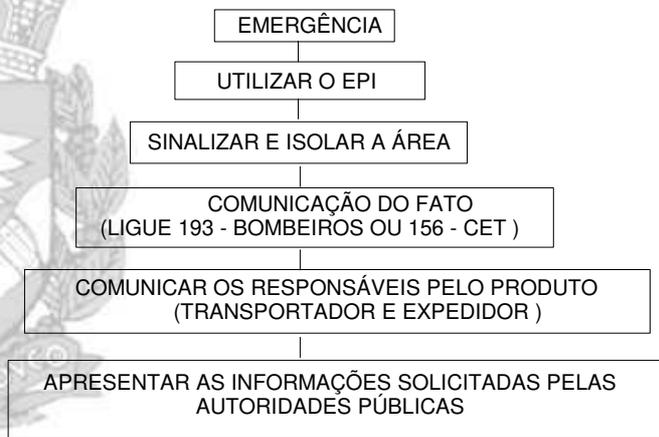
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IXE8142

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

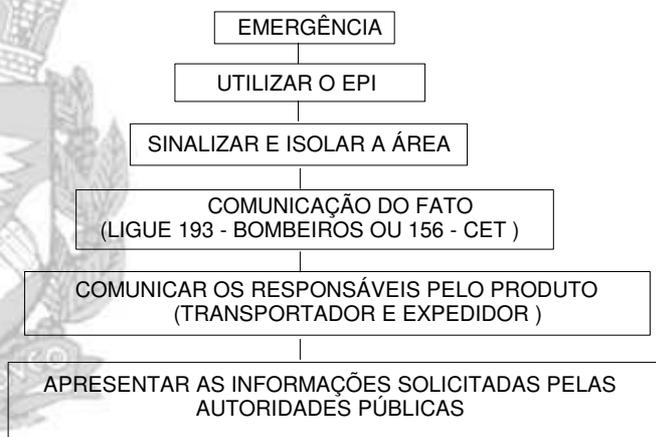
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IXE8152

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

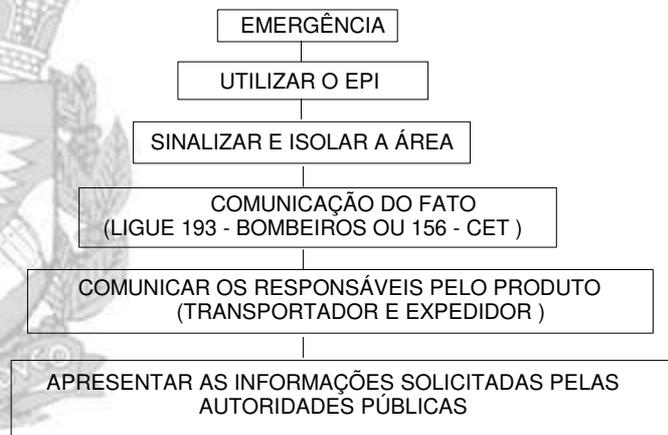
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IZQ9J24

Município

NOVA HARTZ

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JAG5H43** Município **FELIZ** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

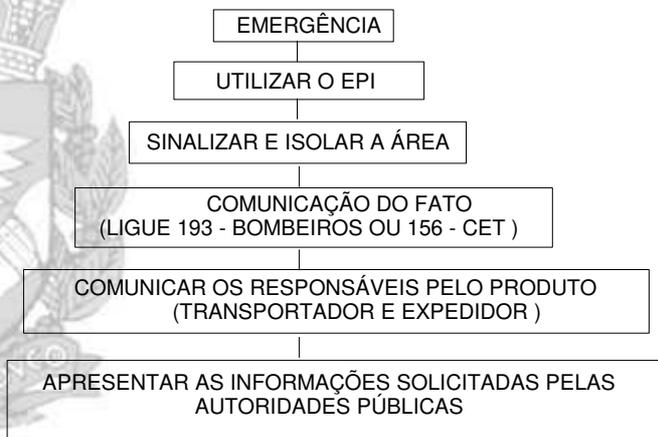
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JAN5F81** Município **ESTÂNCIA VELHA** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

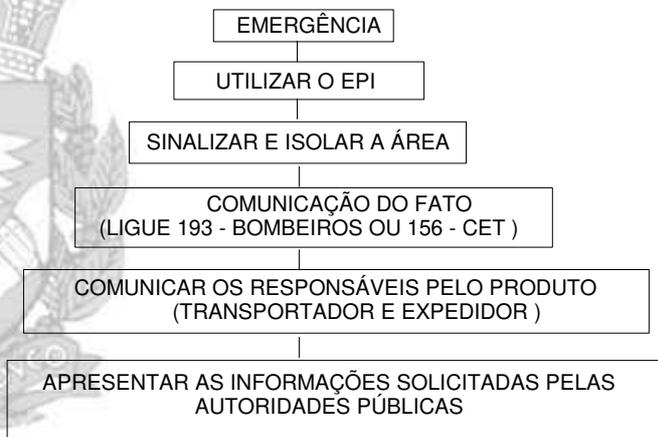
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JAV5J91

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

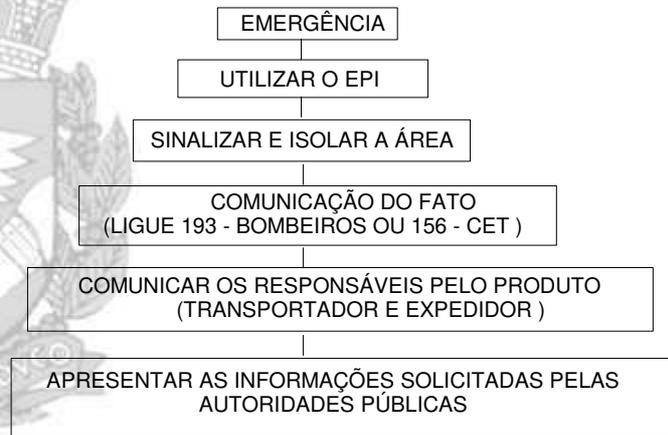
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JBE1B43** Município **NOVA HARTZ** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

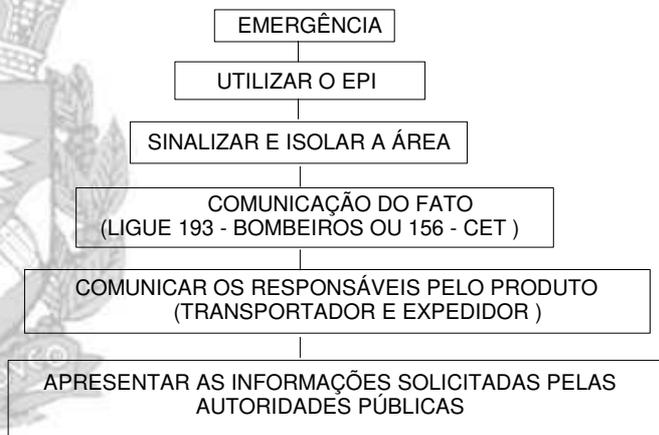
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JB9A94** Município **NOVA HARTZ** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

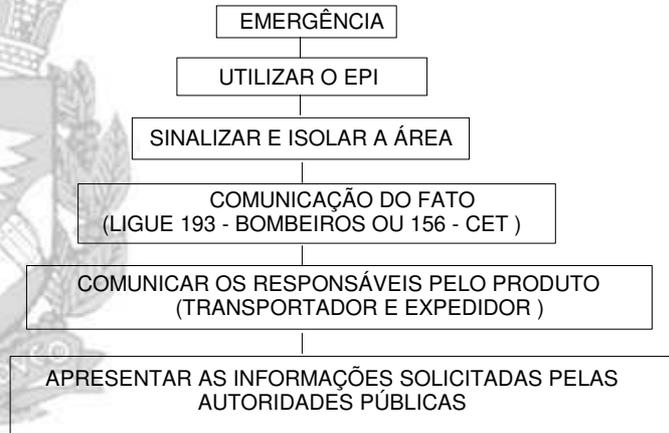
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JBK9G01

NOVA HARTZ

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

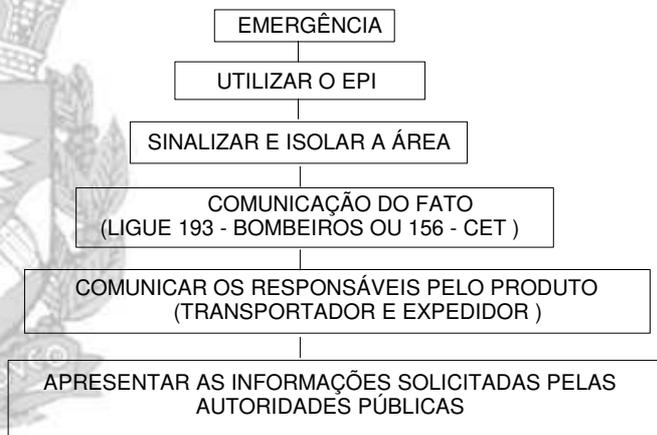
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JBO8E69

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

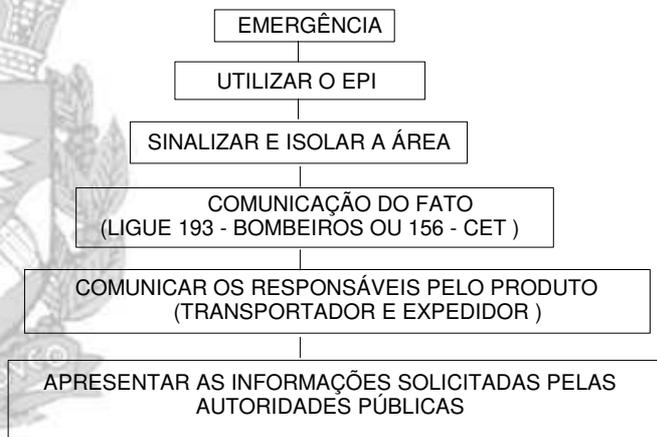
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JBO9C93

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

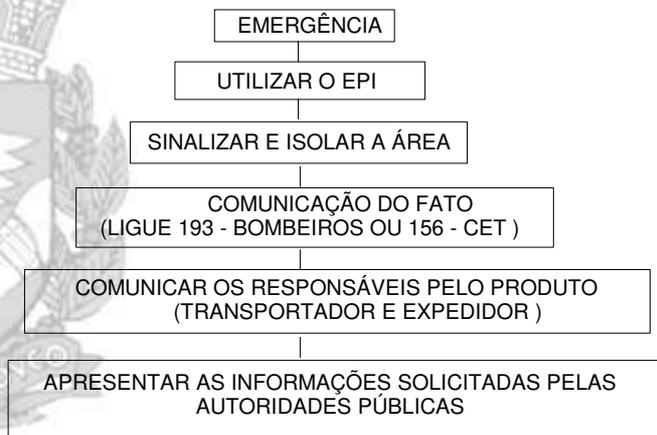
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JBO9D35

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

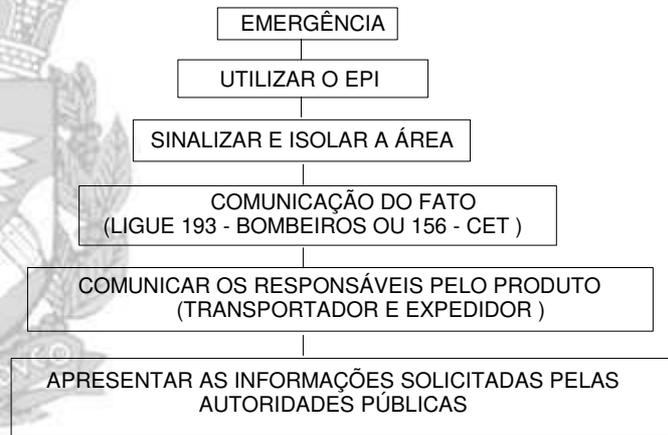
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

FSQ6A27

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

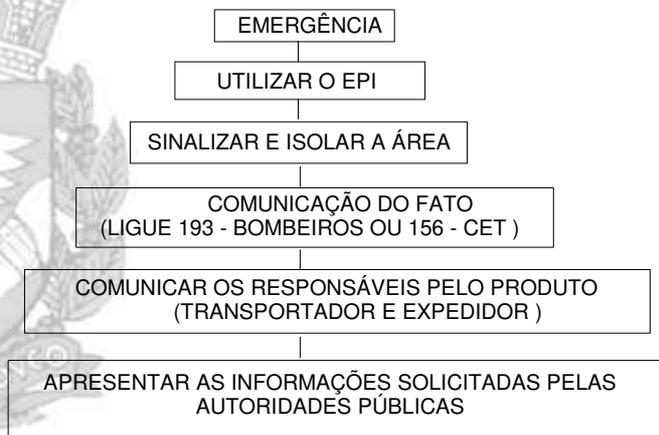
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JCN7E92

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

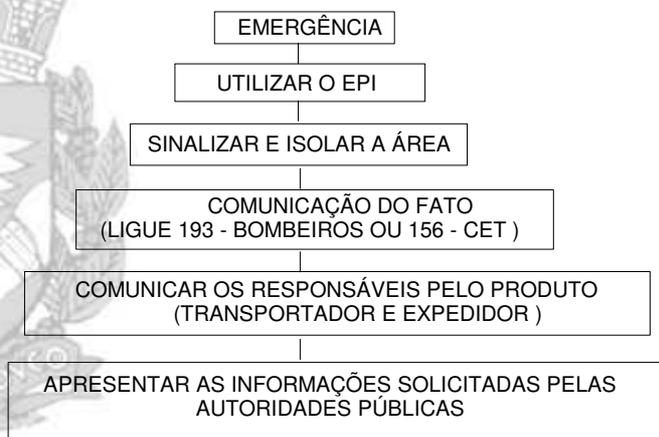
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JCN8D91

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

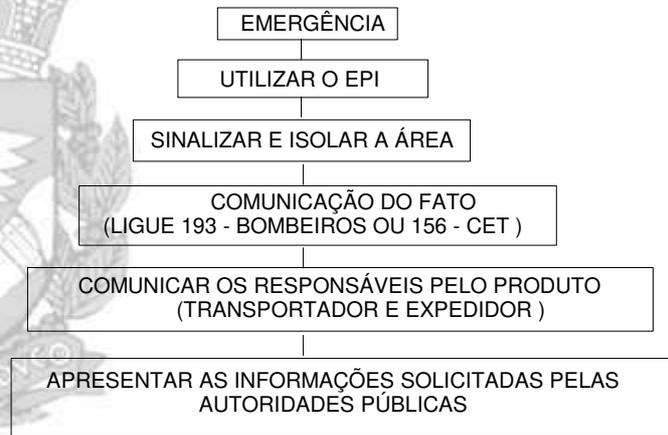
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

AGF2F10

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

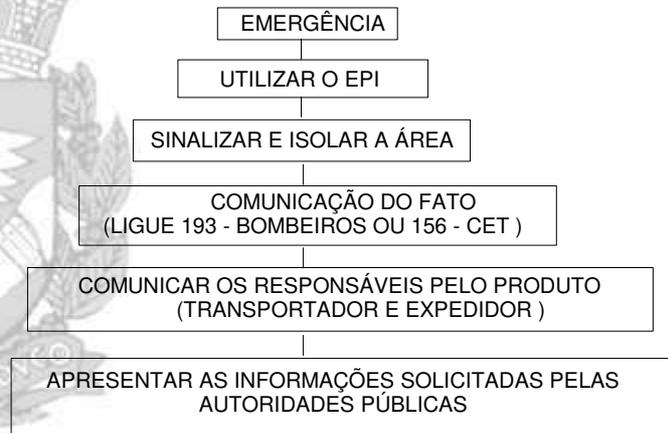
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IKQ2D37

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

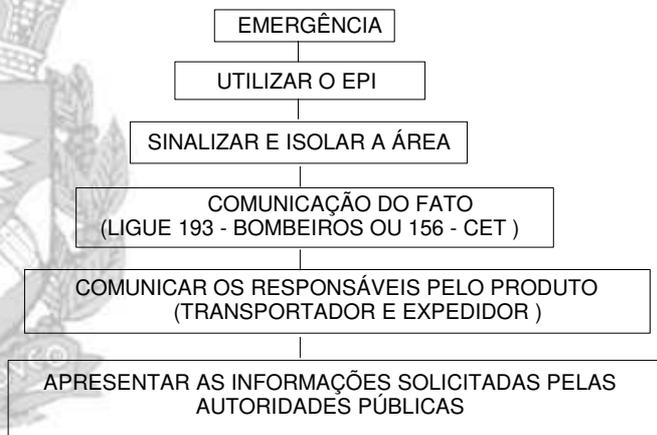
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ISG8319

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

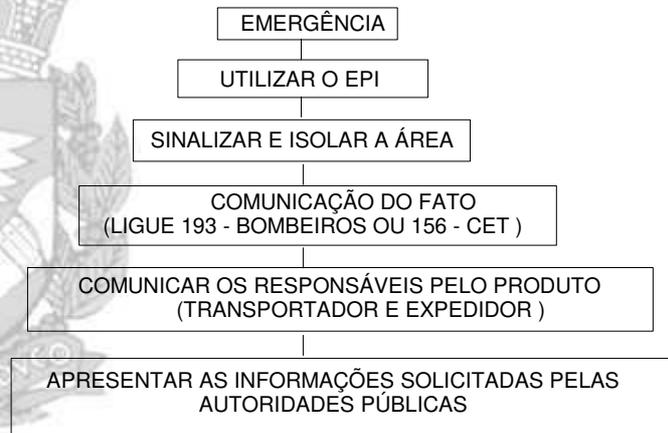
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ISW5444

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

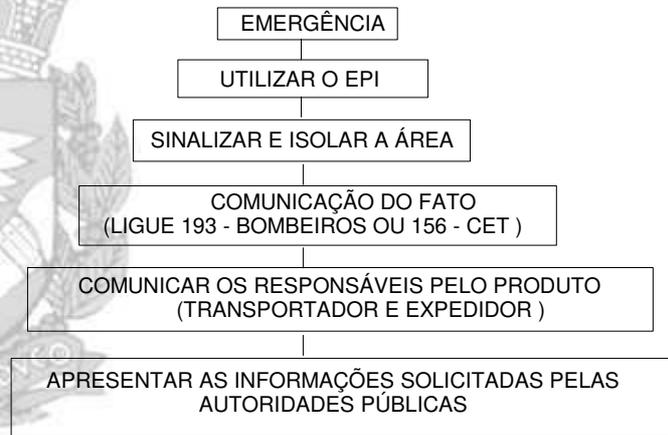
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ISX5219** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

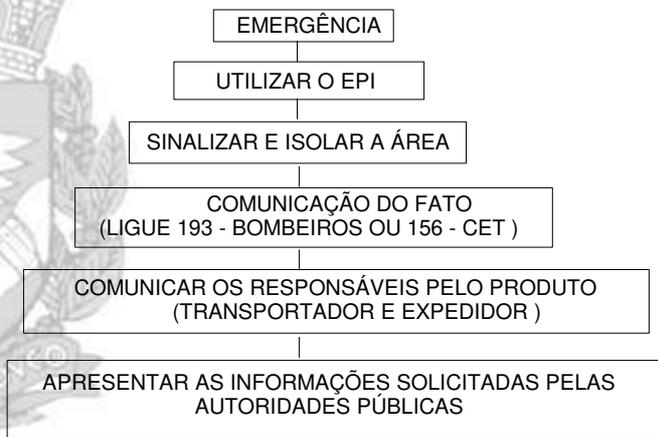
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ITK5845** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

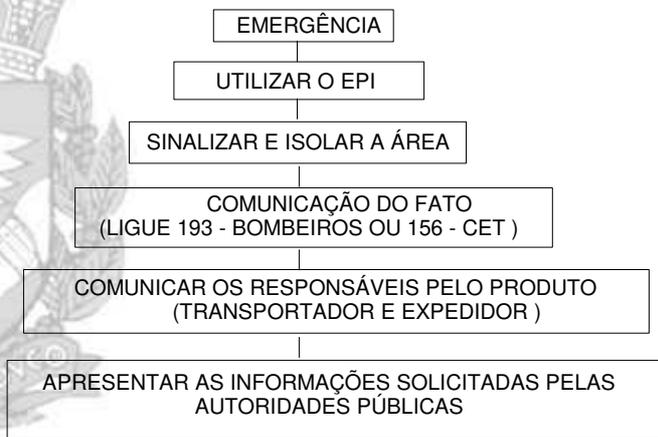
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ITP2C26** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

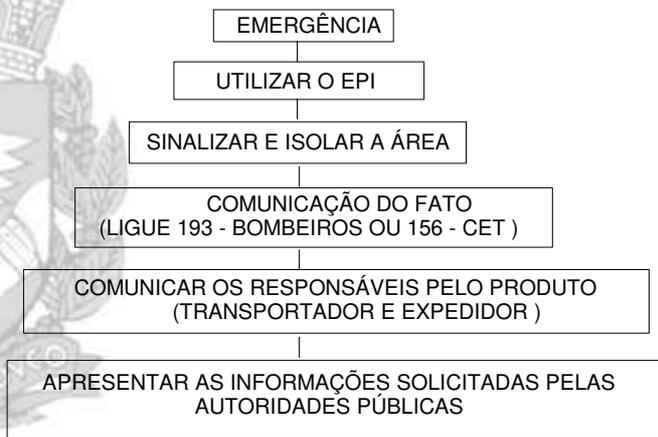
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IVK0264** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

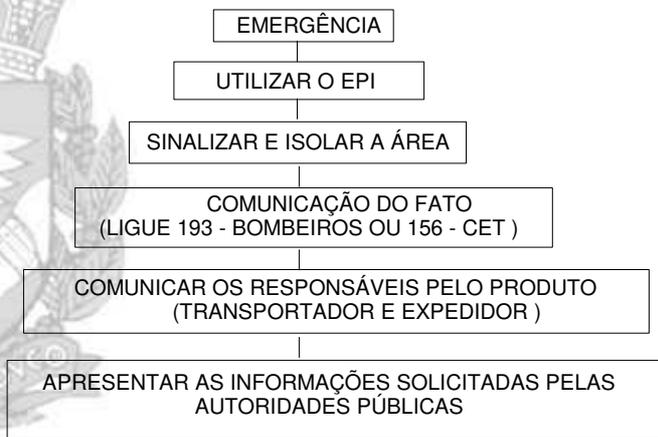
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IYQ9I22** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

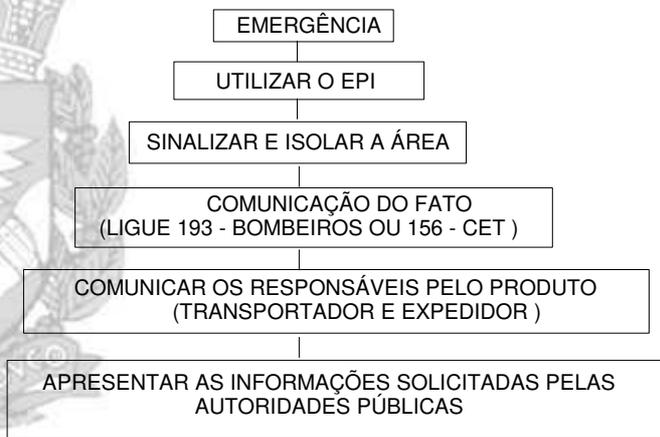
ASSINADO DIGITALMENTE

...dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IYQ9I40** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

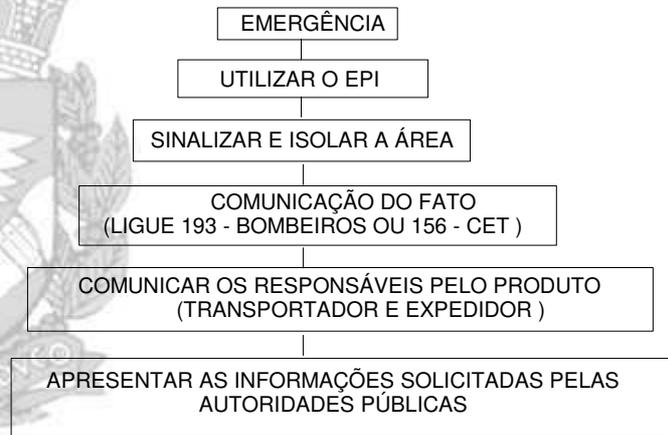
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IYR8F84

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

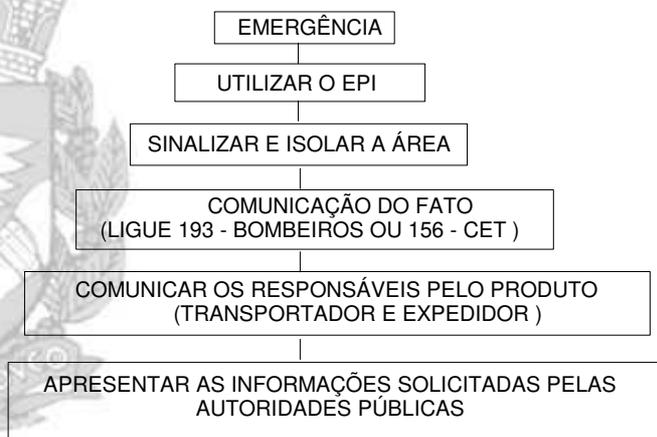
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IYR8F89** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

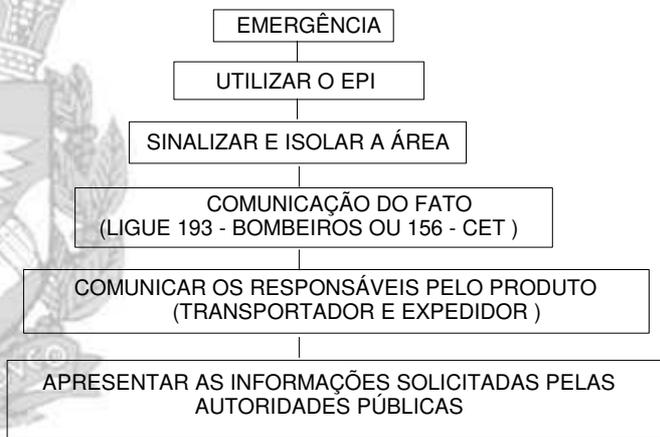
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JBPOD44** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

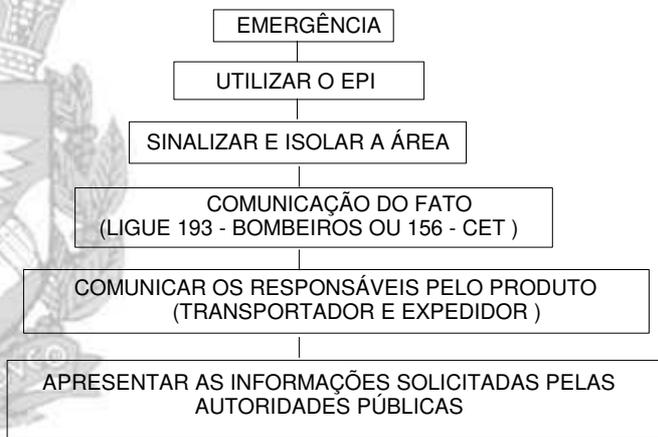
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

AFE3B93

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

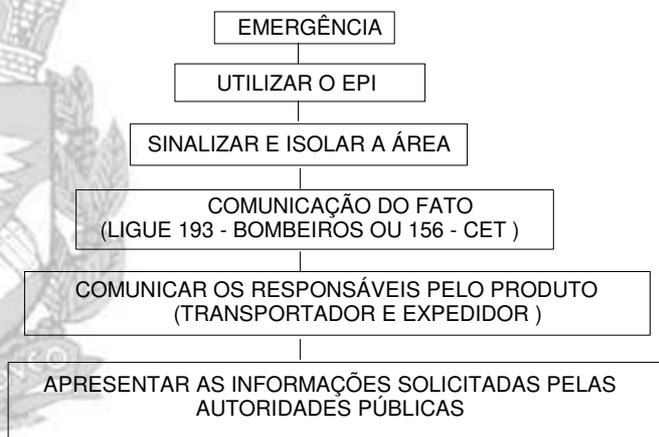
ASSINADO DIGITALMENTE

.....dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

AJR1895

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

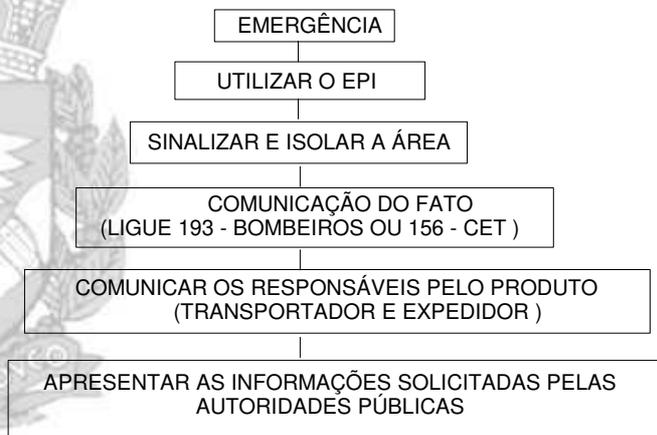
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

CQH5I26

Município

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

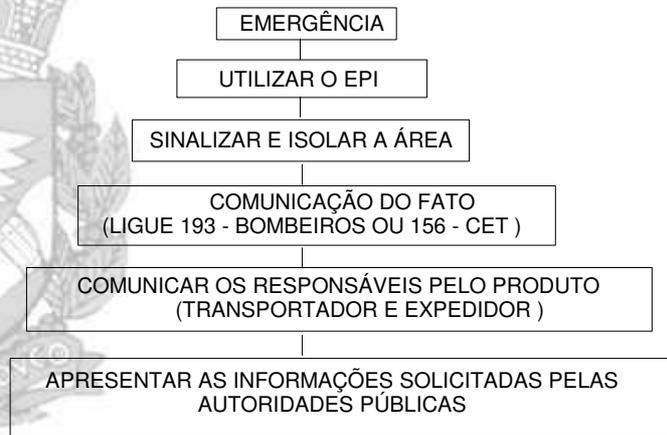
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

DTA7736

Município

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

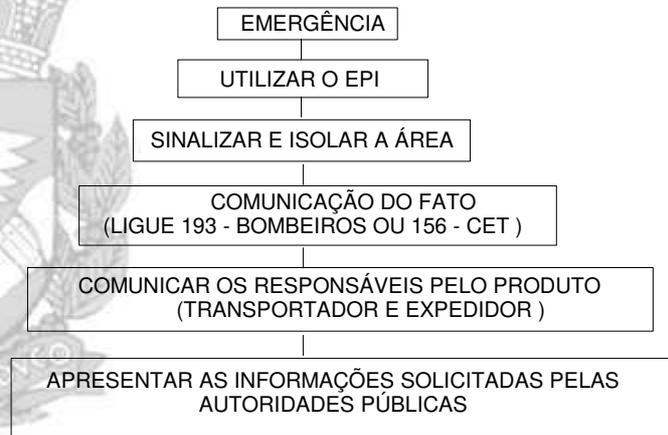
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ETS5620

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

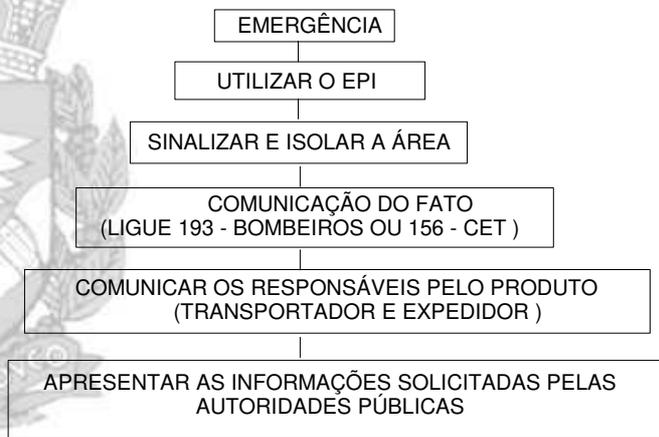
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

ICZ8677

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

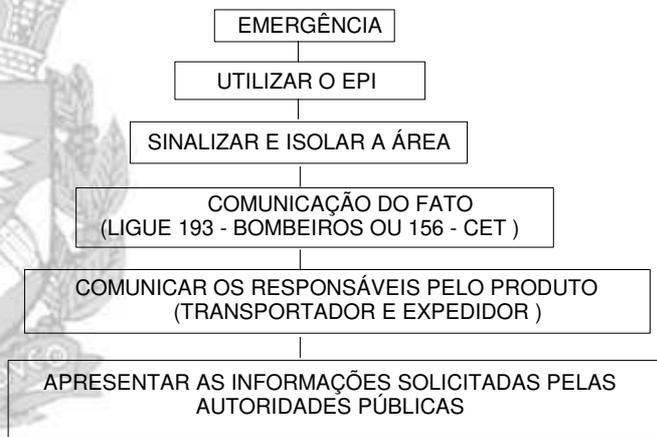
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JDB1A34

NOVO HAMBURGO

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2023-0.011.491-8

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

EST. RS 239

N.º

2350

Complemento

Bairro

ALPES DO VALE

Município

NOVO HAMBURG

U.F.

RS

CEP

93352-004

Telefone Comercial

(0051) 35843500

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

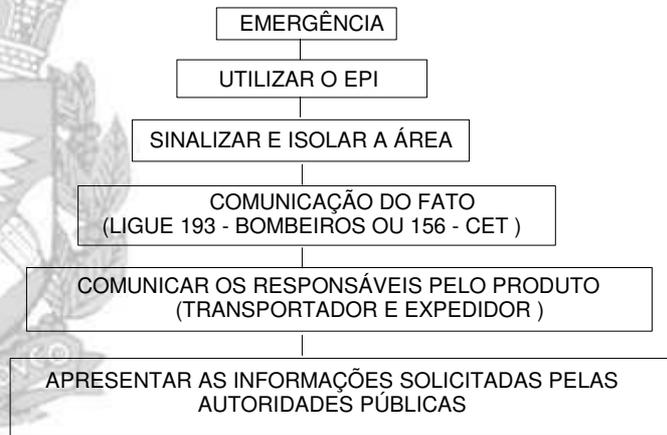
ASSINADO DIGITALMENTE

-----> dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JDB6I33** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2023-0.011.491-8**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **EST. RS 239** N.º **2350** Complemento

Bairro **ALPES DO VALE** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-004**

Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**

Mensagem

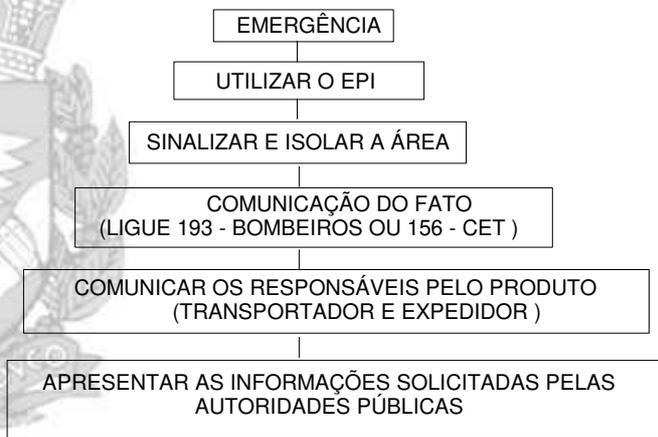
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1133	FR	1208	FR	1263	FR	1490	FR	1759	FR	1760
FR	1823	FR	1866	FR	1987	FR	2465	FR	2468	FR	2491
FR	2584	FR	2810	FR	2880	FR	2924	FR	3077	FR	3082
FR	3265	FR	3287	FR	3288	FR	9999				